

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
5101 - DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ABERTURA - VOLUME 2

Aos 28º dia do mês de Setembro de 2015 abre-se o 2º volume do processo nº 5101 014684/2014 que tem como a primeira folha a de nº 194 que corresponde a esse termo.



Nome: Waneska Mendes Lobo

Estagiário(a)
SACL - DETRAN/AL

GRUPO CONCEITO




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

LICITANTES COM SICAF		Situação
1º	PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA	✓
2º	CONSULTA AO CEIS FEDERAL - DA UNIÃO (POR CNPJ) - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis	✓
3º	CONSULTA AO CEIS ESTADUAL (POR CNPJ) - www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al	✓
4º	CONSULTA CADASTRO DO CNJ por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	✓
5º	CONSULTA A LISTA DE INIDONEOS, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.	✓
6º	SICAF ATUALIZADO	✓
7º	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	✓
8º	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	✓
9º	CNDT-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	✓
10º	DECLARAÇÃO DE INEX. FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO	✓
11º	DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR	✓
12º	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	✓
LICITANTES SEM SICAF		Situação
1º	PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA	✓
2º	CONSULTA AO CEIS FEDERAL - DA UNIÃO (POR CNPJ) - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis	✓
3º	CONSULTA AO CEIS ESTADUAL (POR CNPJ) - www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al	✓
4º	CONSULTA AO CADASTRO NACIONAL DE CONCENÇÃOE CÍVEIS por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	✓
5º	CONSULTA A LISTA DE INIDONEOS, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.	✓
Qualificação Jurídica		Situação
6º	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL OU DECLARAÇÃO DE ME/EPP	✓ SICAF
7º	REGISTRO COMERCIAL (Para Empresa Individual)	✓ SICAF
8º	CONTRATO SOCIAL (Sociedade)	✓ SICAF
Qualificação Técnica		Situação
9º	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	✓
Qualificação Econômico-Financeira		Situação
10º	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	✓
11º	BALANÇO PATRIMONIAL (LICITAÇÕES ACIMA DE 80 MIL REAIS)	✓

12º	X	CERTIDÃO CONJUNTA - RECEITA FEDERAL/FAZENDA NACIONAL	✓
13º	X	CERTIDÃO NEGATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	✓
14º	X	CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	✓
15º	X	CERTIDÃO NEGATIVA - FAZENDA ESTADUAL	✓
16º	X	CERTIDÃO NEGATIVA - FAZENDA MUNICIPAL	✓
17º	X	CNDT-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	✓
Declarações			
18º	X	DECLARAÇÃO DE INEX. FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO	✓
19º	X	DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR	✓
20º	X	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	✓

Departamento de Licitação e Registro
ALAGOAS
Folha 295v (11)


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



13.371.615/0001-76
 GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
 Rua Percílio Andrade, nº 832
 Bairro Centro - CEP: 49500-000
 Itabalana - Sergipe

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 196

Prezados Senhores,
 Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexo.

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas no edital e seus anexos.	RS 9.166,66 (Nove Mil Cento e sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
TOTAL ANUAL (X12)		RS 109.999,92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

A licitante DECLARA:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os materiais, impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários, bem como transporte, de seus funcionários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 2) que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 90 (Noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Emerson Fritz
 Diretor Técnico / Comercial
 GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
 E MONTAGEM LTDA.

CONCEITO

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA;

CNPJ.: 13.371.615/0001-76;

ENDEREÇO: Rua Percílio Andrade, 332, Bairro Centro, CEP-49.500.000, Itabaiana – SE;

TEL.: (79)3211-3062;

E-MAIL: comercial@gconceito.com.br;

BANCO: BANCO DO BRASIL;

AGÊNCIA: 3546-7;

CONTA CORRENTE: 2309-0.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: EMERSON FRITZ DA COSTA;

ENDEREÇO: RUA "F", Nº 117 RES. FRANCO FREIRE I, BAIRRO ARUANA, ARACAJU SERGIPE;

CPF: 662.320.745-72;

RG: 1118127 SSPSE;

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR;

NATURALIDADE: ARACAJU/SE;

NACIONALIDADE: BRASILEIRO;

E-MAIL: tecnico@gconceito.com.br

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
Sócio Administrador

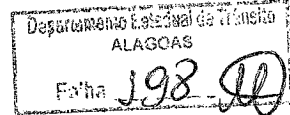
Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA

Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percílio Andrade, nº 332
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » CEIS



CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CPF/CNPJ:	93649029453
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/09/2015 16:58:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 93649029453

Página 1/1

NAO CONSTA!

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

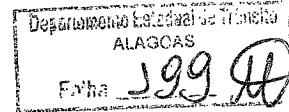
** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

2

Luiz
Luiz Leirias Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8139-4 - DETRAN-AL

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » CEIS



CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CPF/CNPJ: 66232074572

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/09/2015 16:57:46

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 66232074572

Página 1/1

NÃO
CONSTA!

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

ATENÇÃO

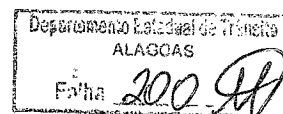
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

2


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.port>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controlac relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CPF/CNPJ:	13371615000176
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	GRUPO CONCEITO
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/09/2015 16:56:37

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13371615000176
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão

2
1Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
6 067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I,VII,IX, XI e XII, Art 10, I,II, VI, IX e XII e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
7 295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
8 347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I,XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9 436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Correia	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408-10.2009.4.05.8000 - Transito em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012
10 469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I,IX e XII, Art 10, I,II e XII e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
11 514.895.706-91	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627-21.2007.4.05.8000 - Transito em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005145-2013

3

Departamento Especial de Trânsito
 ALAGOAS
 Maio 2015

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
1		Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
2	00.725.347/0001-00	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado-CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
3	007.969.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	027.631.174-49	Djalma Pereira da Silva	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
5	036.351.514-32	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

Lourenço Leiras Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Lourenço Leiras Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

NÃO CONSTA!

Lourenço Leiras Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Controladoria Geral
do Estado



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
12 019.930.148-45	Carlos César da Silva	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Amapá - Vara Única de Amapá - Processo 0000667- 33.2011.8.03.0004	Ofício nº 001000/2013
13 33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/CV- RENOV
14 12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/CV- RENOV
15 37.887.759/0003-00	SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/CV- RENOV
16 167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/CV- RENOV
17 821.474.260-91	Juliano Patta **	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013- OP.PL.31-S/CV- RENOV
18 495.714.194-00	Eliane Ferreira Barros		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442- 0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
19 677.349.364-15	Cleovan Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442- 0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL

3

Data: 20/08/2015
 ALAGOAS
 Departamento Estadual de Justiça

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
20 029.409.504-74	Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
21 484.791.794-49	Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
22 087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
23 00.894.044/0001-02	HIGH TECH Comércio & Serviço Assistência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF- Comunicado de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME
24 209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL

Lourenço Leitães Júnior
 Pregoeiro
 Matr. 8739-4 - DETRAN-AL

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Controladoria Geral do Estado



ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
25 227.606.444-72	Messias Lino Balbino	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
26 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
27 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
28 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012

3

Departamento Estadual de Fomento
ALAGOAS
Fina 203-0

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
29 12.339.399/0001-19	Luar Engenharia e Serviços Ltda	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art 2º, inciso III, e art. 6º, inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	30/01/2015	30/01/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 1203-2983/2013
30 13.172.999/0001-06	Dinâmicos Desenvolvimento Educacional e Sustentável Ltda-ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.5º, V c/c art.6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008, art.78, I, II e IV da Lei nº8.666/93.	26/12/2014	26/12/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 2100-2106/2014
31 164.261.424-68	José Aderson da Rocha Rodrigues	AL	Impedimento de contratar	Art.12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº0002698-78.2008.4.05.8000

Mar. 07/2014 - DISTRAN-AL
 Lourenço Leites Junior
 Diretor

3

0

C

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Controladoria Geral
do Estado



ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
32 10.997.348/0001-59	W.A Almeida Peres Bazar/EPP	RJ	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	19/02/2015	19/02/2016	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-6530/2010
33 05.904.386/0001-80	Canal da Musica- Comercio de Instrumentos Musicais Ltda	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	06/04/2015	06/04/2016	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas- CBMAL	Processo Administrativo nº1203-2093/2014
34 05.921.338/0001-08	Eletro Centro Ltda	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	17/12/2014	17/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105 006364/2013
35 07.849.236/0001-46	Luis G. V. Pacheco	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-4180/2013

13

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 001

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTES*
36 03.824.374/0001-10	Norma Elétrico Ltda	MG	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-006933/2011
37 060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.10º e 11º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº0006964-69.2012.4.05.8000

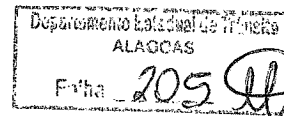
Lourenço Leiras Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

**Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

131

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


Certidão Negativa



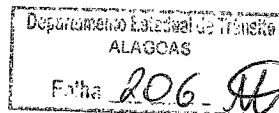
Certifico que nesta data (24/09/2015 às 16:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 662.320.745-72.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5604.546C.135F.8332


Lourenço Leilias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Sócio 2
4



[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

[Principal \(pagina_inicial.php\)](#)

[Manual \(docs/livreto_cadastro_improbidade_pb.pdf\)](#)

[Contato \(contato.php\)](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.

Tipo pessoa:

Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

66232074572

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Digite os Caracteres: (*)



Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

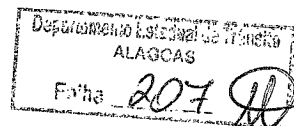
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Handwritten signature
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Handwritten notes:
Socio 2
4/

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/09/2015 às 16:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 936.490.295-53.

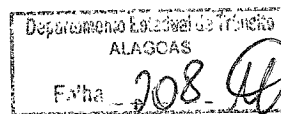
A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5604.540F.5BB5.C239

Socio A

4

Lourenço Leiras Júnior
Pregueiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

[Principal \(pagina_inicial.php\)](#)

[Manual \(docs/livreto_cadastro_improbidade_pb.pdf\)](#)

[Contato \(contato.php\)](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

..Todos(as):.

Tipo pessoa:

Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

93649029553

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Digite os Caracteres: (*)



Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

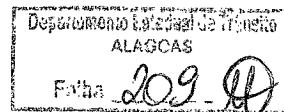
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


Lourenço Leirias Júnior
Pregueiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Socio A
4

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



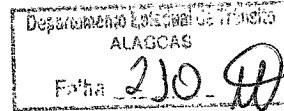
Certifico que nesta data (24/09/2015 às 16:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 13.371.615/0001-76.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5604.53B5.5E9E.6149


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

4



[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

[Principal \(pagina_inicial.php\)](#) [Manual \(docs/livreto_cadastro_improbidade_pb.pdf\)](#)

[Contato \(contato.php\)](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

..Todos(as)..

Tipo pessoa:

Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

13371615000176

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

GRUPO CONCEITO

Digite os Caracteres: (*)



Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

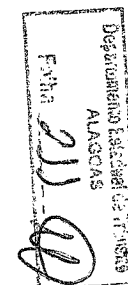
4

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos

UF = 'SE'

Nome do Responsável	CPF/CNPJ	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final
ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	236.205.365-20	SE	013.934/2007-2	AC-000204/2011-PL	01/12/2011	01/12/2016
ARMANDO BATALHA DE GOIS	274.577.705-00	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	08/05/2014	08/05/2019
CARLOS EDUARDO LAZZARO TRAVERSA	806.210.828-72	SE	013.934/2007-2	AC-000204/2011-PL	03/12/2011	03/12/2016
CLEITON FREITAS FEIJO DE MELO	196.672.724-00	SE	013.934/2007-2	AC-000204/2011-PL	03/12/2011	03/12/2016
DILENE MIRANDA JOB	572.382.277-20	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	26/06/2014	26/06/2019
EDJANE SILVA	336.244.295-15	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	26/10/2013	26/10/2018
EVANDRO BARBOSA DIAS	068.589.105-49	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	29/08/2013	29/08/2018
GINALDO DOMINGOS MARTINS SANTOS	103.094.545-49	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	03/09/2013	03/09/2018
GINALDO JOSÉ SILVEIRA SANTOS	353.095.395-49	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	04/04/2014	04/04/2019
GRAÇA LOURDES LIRA VIEIRA BARRETO	151.110.245-49	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	07/02/2013	07/02/2018
GRACIANA RAMALHO DE CARVALHO	918.155.925-91	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2018
HORTÊNCIA MARIA DE SANTANA LINHARES	217.091.305-04	SE	002.817/2008-6	AC-000310/2011-PL	14/06/2012	14/06/2020
IVONE COSTA PASSOS	336.686.715-91	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
JOÃO EDUARDO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO	381.537.505-34	SE	011.496/2012-6	AC-000807/2014-PL	06/06/2014	06/06/2019
JOÃO VIEIRA DE ARAGÃO	170.803.475-72	SE	026.183/2013-7	AC-001511/2015-PL	25/07/2015	25/07/2020
JORGE ALBERTO MOURA ARAUJO	126.791.195-68	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	24/04/2014	24/04/2019
JOSÉ DOS SANTOS	693.350.285-68	SE	029.144/2010-8	AC-000484/2012-PL	28/08/2013	28/08/2018
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE BARROS	902.336.897-53	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	18/09/2013	18/09/2018
JOSEFA MESQUITA DE SANTANA MATOS	051.980.035-49	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	14/03/2014	14/03/2019
JUAREZ BATISTA DOS SANTOS	386.300.105-25	SE	029.144/2010-8	AC-000484/2012-PL	27/08/2013	27/08/2018
LINDBERGH GONDIM DE LUCENA	000.720.918-51	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	28/02/2014	28/02/2019
LÍVIA ANGÉLICA CABRAL MONTEIRO	150.213.275-34	SE	010.523/2003-0	AC-003062/2013-PL	18/02/2014	18/02/2022

Laurenço Leitias Junior
Pregoeiro
Mat. 87394 - DEFRANAL



5


LOUISE MARIA HOLTZ SANTOS DE OLIVEIRA	169.862.025-04	SE	002.817/2008-6	AC-000310/2011-PL	14/06/2012	14/06/2020
MARLI FRANCISCA DOS SANTOS PALMEIRA	361.629.225-53	SE	002.817/2008-6	AC-000310/2011-PL	13/09/2012	13/09/2020
MIRIAN CHRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	425.172.145-49	SE	002.817/2008-6	AC-000310/2011-PL	16/06/2012	16/06/2020
PAULO CÉSAR REIS	102.503.605-00	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	08/02/2013	08/02/2018
TÂNIA SUELI SILVA DOS SANTOS	584.487.215-00	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
VALDELICE VIEIRA DE MATOS	138.393.065-15	SE	026.183/2013-7	AC-001511/2015-PL	25/07/2015	25/07/2020
ZILDA MARIA DA SILVA	400.440.505-00	SE	002.817/2008-6	AC-000310/2011-PL	15/06/2012	15/06/2020

1 - 29

Inabilitados/Indôneos Todos os direitos reservados

Log-out |

Lourenço Leiras Junior
 Progoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 FINE 237


51



Ir

Ações

 UF = 'SE'

Nome do Responsável	C P F / C N P J	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final
ATNE/AGENCIA DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ENSINO DO NORDESTE (ATNE)	07.093.505/0001-97	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
CAPACITAR - ASSOCIAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTO, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	04.922.709/0001-03	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
CGCP/CENTRO DE GESTÃO E COOPERAÇÃO PROFISSIONAL	94.443.884/0001-00	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	29/08/2013	29/08/2016
FRANÇA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	13.947.536/0001-60	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
IARA SANTIAGO PRADO - ME/IARA SANTIAGO PRADO - ME	01.137.278/0001-78	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	05/10/2012	05/10/2017
IDS/IDS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03.735.851/0002-51	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	31/08/2013	31/08/2016
JÚLIO PRADO VASCONCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	13.005.053/0003-09	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
MERCANTIL LIMA LTDA/MERCANTIL LIMA LTDA	06.095.964/0001-47	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	17/12/2010	17/12/2015
PRÓ-ALIMENTOS COMERCIAL LTDA	00.837.064/0001-41	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	13/09/2012	13/09/2017
REPRESENTAÇÕES UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.354.611/0001-26	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	22/05/2014	22/05/2019
T&Z COPIADORA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA./T&Z COPIADORA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	07.234.132/0001-27	SE	004.179/2011-0	AC-000335/2014-PL	06/08/2015	06/08/2020

1 - 11

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |

 Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 F.N.R.
 213-00

5



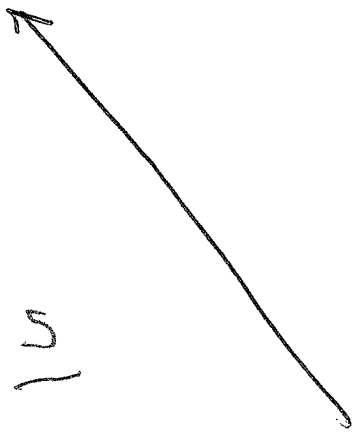
Inabilitados Página inicial | Fale conosco | Ajuda

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos

Ir

Texto da linha contém 'JOAO PAULO'

Dados não encontrados.



Mat. 87394 - DETRAN-AL
Lourenço Leites Junior
Pregoso
51

Inabilitados/Inidôneos Todos os direitos reservados

Log-out |

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Fim 21/9



Inabilitações

[Página inicial](#) | [Fale conosco](#) | [Ajuda](#)

[Relação de Inabilitados](#)

[Relação de Inidôneos](#)

Texto da linha contém 'emerson'

Dados não encontrados.

15

Handwritten signature

Lourenço Leites Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-A - DEFRAN-AL

Departamento de Contas
 ALACIAS
 F. No. 236
Handwritten mark

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

[Log-out](#) |



Inabilitações

Página inicial | Fale conosco | Ajuda

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos

Search bar with 'Ir' button and 'Ações' button

UF = 'SE' [checkbox] [checkbox]

Nome do Responsável	C P F / C N P J	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Transito em Julgado	Data Final
ATNE/AGENCIA DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ENSINO DO NORDESTE (ATNE)	07.093.505/0001-97	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
CAPACITAR - ASSOCIAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTO, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	04.922.709/0001-03	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
CGCP/CENTRO DE GESTÃO E COOPERAÇÃO PROFISSIONAL	94.443.884/0001-00	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	29/08/2013	29/08/2016
FRANÇA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	13.947.536/0001-60	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
IARA SANTIAGO PRADO - ME/IARA SANTIAGO PRADO - ME	01.137.278/0001-78	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	05/10/2012	05/10/2017
IDS/IDS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03.735.851/0002-51	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	31/08/2013	31/08/2016
JÚLIO PRADO VASCONCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	13.005.053/0003-09	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
MERCANTIL LIMA LTDA/MERCANTIL LIMA LTDA	06.095.964/0001-47	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	17/12/2010	17/12/2015
PRÓ-ALIMENTOS COMERCIAL LTDA	00.837.064/0001-41	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	13/09/2012	13/09/2017
REPRESENTAÇÕES UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.354.611/0001-26	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	22/05/2014	22/05/2019
T&Z COPIADORA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA./T&Z COPIADORA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	07.234.132/0001-27	SE	004.179/2011-0	AC-000335/2014-PL	06/08/2015	06/08/2020

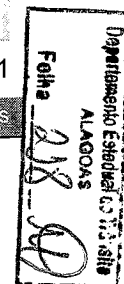
1 - 11

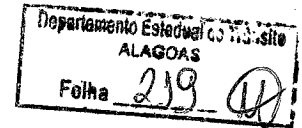
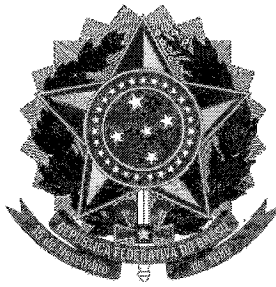
Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |

5





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 13.371.615/0001-76 Validade do Cadastro: 09/10/2015
Razão Social / Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 31577 - Itabaiana SE
Unidade Cadastradora: 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU
Atividade Econômica: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Endereço: Rua Percilio Andrade 832 Sede - Itabaiana - SE
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 14/02/2016
FGTS Validade: 30/09/2015
INSS Validade: 14/02/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2015
Receita Municipal Validade: 06/09/2015 (*)

V - Qualificação Técnica

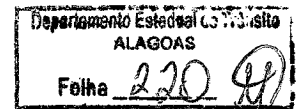
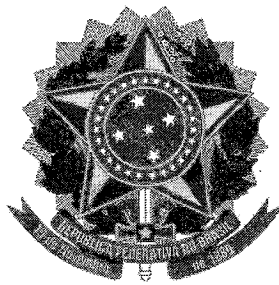
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016
Índices Calculados: SG = 9.52; LG = 8.83; LC = 20.79
Patrimônio Líquido: R\$ 880.075,69

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

TROUXE
CERTIDÃO ATUALIZADA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 13.371.615/0001-76
Razão Social / Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM
LTDA - ME
Unidade Cadastradora: 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE
SE/C.ARACAJU

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:


4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

Rua Percilio Andrade 832 Sede - Itabaiana - SE

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Lourenço Leiria Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

6/7

**VII- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
NIRE: 28200484200**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

EMERSON FRITZ DA COSTA, brasileiro, divorciado, natural de Aracaju/SE, nascido em 13/07/1973, empresário, portador do CPF nº 662.320.745-72 e RG nº 1.118.127 SSP/SE – 2ª via, residente e domiciliado na Rua F, nº 117 Res. Franco Freire I, Bairro Aruana, Aracaju/SE CEP 49033-028 e,

JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS, brasileiro, divorciado, natural de Aracaju/SE, nascido em 13/03/1978, empresário, portador do CPF nº 936.490.295-53 e RG nº 1115495 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Augusto Franco, nº 3553, Ap. 203 Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE CEP 49047-040, únicos sócios quotistas da empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28200484200 em sessão de 15/03/2011 e última alteração registrada sob nº 20140287698 em sessão de 01/09/2014, inscrita no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes alterações:

1. Alterar o capital social da empresa de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja elevação em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) origina-se do lucro do exercício de ano de 2014, conforme balanço patrimonial e DRE apresentados, sendo 50% destinados para cada sócio..

Em vista das modificações ora ajustadas **consolida-se o Contrato Social** com a seguinte redação:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, com o nome de fantasia **GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME** e terá sede e domicilio na Rua Percilio Andrade, nº 832, Centro, Itabaiana/SE CEP 49500-00.

2ª O Capital Social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios.

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EMERSON FRITZ DA COSTA	300.000	300.000,00
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000,00

3ª O objeto social da empresa será:

1. Instalação e Manutenção Elétrica como: a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções; sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétrico, etc); cabos para instalações telefônicas e de comunicações; cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica; sistema de iluminação.
2. Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
3. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
4. Locação de Automóveis sem condutor
5. Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6. Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
7. Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem condutor
8. Obras de fundação
9. Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás
10. Serviços de Pintura de edifícios em geral
11. Atividades de Limpeza, não especificados anteriormente
12. Obras de acabamento da construção
13. Obras de Alvenaria
14. Manutenção Mecânica em equipamentos industriais
15. Limpeza em prédios e domicílios
16. Atividades paisagísticas

4ª A Sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios, EMERSON FRITZ DA COSTA ou JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, inclusive para a exclusão e ou inclusão de sócio.

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL



8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de evasão de obrigações ao sistema financeiro, de concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas.


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

8



Itabalana/SE, 22 de Abril de 2015.

1º OFÍCIO

Emerson Fritz da Costa
EMERSON FRITZ DA COSTA
Sócio Administrador

João Paulo Ferreira Dantas
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS
Sócio Administrador

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

2º OFÍCIO

Emerson Fritz da Costa
EMERSON FRITZ DA COSTA
Sócio Administrador

João Paulo Ferreira Dantas
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS
Sócio Administrador

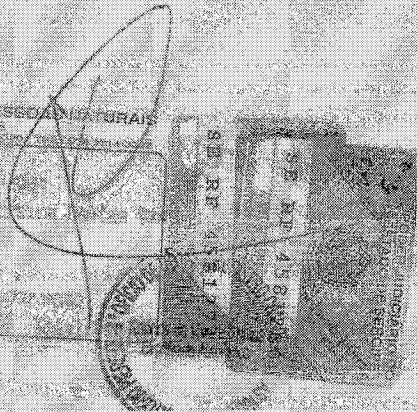
TESTEMUNHAS:

Vilma Maria Lima
VILMA MARIA LIMA
C.I. 548.193 SSP/SE

Anny Clésia Tavares dos Santos
ANNY CLÉSIA TAVARES DOS SANTOS
C.I. 1.544.987 SSP/SE

Lauro Leiras Júnior
Lauro Leiras Júnior
Freguês
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

6º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



B



Departamento Estadual de Controle de Qualidade
ALAGOAS
Folha 226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o João Paulo Ferreira Dantas Engenheiro Eletricista RNP Nº 2710034573 SE, conforme ART Nº 27100345735014623 é responsável técnico pela execução dos serviços abaixo discriminados:

- 1- Fornecimento de mão de obra eletromecânica qualificada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 02 geradores de 750KVA cada, com fornecimento de peças e materiais de reposição.

750kVA

Localizado Rodovia BR 101 Norte, Km 27, Bairro Zona Rural, Muribeca - Se, CEP. 49.085-000, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- 1- Manutenção – Geradores de energia elétrica – 1500KVA;
- 2- Relatório – Geradores de energia elétrica – 1,00 unidade;
- 3- Fornecimento – Componentes eletrônicos – 6,00 unidades;
- 4- Montagem/Desmontagem – Aparelho elétrico ou eletrônico para fins industriais ou comerciais – 44,00 hora/semana.

1500 kVA
1500 kVA

ATENDE!

Empresa contratada: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME.

Valor do contrato: R\$ 8.250,00

Período de execução: Início: 18/03/2013, Término: 23/03/2013.

Prazo de execução: 5 dias.

9

Muribeca (SE), 24 de Março de 2014.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140-FR/2014 Anexo Folha 01-103

Rogério Martins de Souza
Gerente de Manutenção Elétrica
CREA: 180627350-0
Técnico de Eletrotécnica

Eng.ª Agrônoma Marina Franco Leites Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Rogério Martins de Souza
Gerente de Manutenção Elétrica
SABE ALIMENTOS LTDA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 412590/2015

Emissão: 25/09/2015

Validade: 31/03/2016

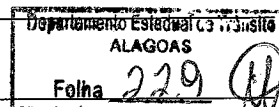
Chave: wzcDza9A01Dx8Dw9A185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA



Interessado(a)

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Registro: 271003457-3

CPF: 936.490.295-53

Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3553, APTº 203 BLOCO A COND. RECANTO DOS PASSAROS, PONTO NOVO, ARACAJU, SE, 49047040

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 13/09/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMBINADO COM OS PARÂMETRO ABAIXO: A) - ATRIBUIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E INSTALAÇÕES DE LINHAS E REDES COM BASE NO INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68; B) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÚLTIPLAS UNIDADES COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; C) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 225 KVA E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; D) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA ALTA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA ENTRE 225 KVA A 800 KVA E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Registro: 000000190-8

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Data Início: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: D & M MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

Registro: 000000152-0

CNPJ: 08.915.459/0001-27

Data Início: 19/11/2013

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: TRIÁDE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME
Registro: 000000156-4
CNPJ: 09.380.912/0001-00
Data Início: 15/01/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 22911 @



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 412589/2015

Emissão: 25/09/2015

Validade: 31/03/2016

Chave: 30BZC1W8Zaza45WB4DcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Registro: 000000190-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/05/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMO A: INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ETC.), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições do Objetivo Social:

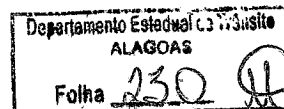
Endereço Matriz: RUA PERCILIO ANDRADE, 832, CENTRO, ITABAIANA, SE, 49500000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/02/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004701EMSE



Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLEICI ANTONIO DA CONCEICAO LIMA

Registro: 271170688-5

CPF: 021.728.065-01

Data Início: 05/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALMIR DE FRANCA DAMAZIO

Registro: 270239523-6

CPF: 533.115.905-20

Data Início: 05/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Registro: 271003457-3

CPF: 936.490.295-53

Data Início: 06/02/2013

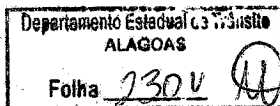
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMBINADO COM OS PARÂMETRO ABAIXO: A) - ATRIBUIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E INSTALAÇÕES DE LINHAS E REDES COM BASE NO INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68; B) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÚLTIPLAS UNIDADES COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; C) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 225 KVA E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; D) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA ALTA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA ENTRE 225 KVA A 800 KVA E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EMERSON FRITZ DA COSTA

Registro: 271129214-2

CPF: 662.320.745-72

Data Início: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E ATRIBUIÇÕES DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO 90.922/85 E ARTIGOS 3º E 4º COMBINADO COM O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Lei 5.524/68 e Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação profissional, combinado com os parâmetros abaixo: a) Atribuições para as atividades de projetos e instalações de Linhas e Redes com base no inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68; b) Atribuições para projetos e instalações elétricas de múltiplas unidades com medição no lado da Baixa Tensão e compatíveis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação; c) Atribuições para projetos e instalações elétricas com medição no lado da Baixa Tensão com demanda de energia de até 225KVA e compatíveis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação; d) Atribuições para projetos e instalações elétricas com medição no lado da Alta Tensão com demanda de energia entre 225KVA a 800KVA e compatíveis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Lourenço Leiras Júnior
 Provedor
 Matr. 8739-4 - DETRAN-AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Paulo Ferreira Dantas, Engenheiro Eletricista RNP Nº 2710034573 SE, conforme ART Nº 27100345735014423 é responsável técnico pela execução dos serviços abaixo discriminados:

1. Contrato de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a substituição de peças e componentes elétricos e eletrônicos do sistema de geração de energia suplementar.

Localizado Avenida Adélia Franco, 3165, Bairro Grageru, Aracaju - Se, CEP. 49.027-010, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

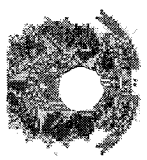
- 1- Assistência Técnica – Geradores de energia elétrica – 150KVA; **150 kVA**
- 2- Instalação e Manutenção – Sistema de Comando – 1,00 unidade;
- 3- Fornecimento – Materiais elétricos – 125,00 unidades;

Empresa contratada: D&M Manutenção e Montagem Industrial LTDA - ME.
Contrato nº 007/2012
CNPJ: 08.915.459/0001-27
Valor do contrato: R\$ 12.500,04
Período de execução: Início: 20/11/2012, Término: 22/03/2014.
Prazo de execução: 508 dias.

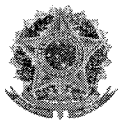
Aracaju(SE), 10 de junho de 2014.

Solon Nascimento Moreira
SOLON NASCIMENTO MOREIRA
Eng. Eletricista/CREA 10269

Ezio Prata Faro
EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente /CREA 3438



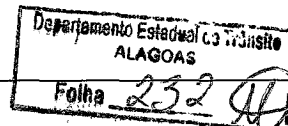
9
Lourenço Leirias Júnior
Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Sergipe**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000405598



- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 405598/2014

03/09/2014, 17:29

Chave de Impressão: 7YDAC27ZZ34270BDY444

9

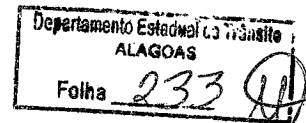
Handwritten signature
Lourenço Leites Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DE TRAN-AL



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Sergipe**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 000000405598



Data de Emissão: 03/09/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Título do Profissional: TECNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional: CREA nº 2710034573

Validade: Indefinida

Número do ART: 00027100345735014423

Tipo do ART: ART

Registrado em: 10/04/2014

Forma de Registro: NORMAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SUPLEMENTAR.

Empresa Contratada: D & M MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 08915459000127

Contratante: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS
AVENIDA ADÉLIA FRANCO Nº 3165

CPF/CNPJ: 13164959000104
Nº

Complemento:

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49027010

Contrato: celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 12.500,04

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 20/11/2012

Data de Fim: 22/03/2014

Atividade Técnica

- 1 - ATUACAO B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 85 - ASSISTENCIA TECNICA, 150 ;
- 1 - ATUACAO B0203 - SISTEMA DE COMANDO 33 - INSTALACAO E MANUTENCAO, 1 ;
- 1 - ATUACAO B0703 - MATERIAIS ELETRICOS 88 - FORNECIMENTO, 125 ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA ADÉLIA FRANCO Nº 3165

Nº

Complemento:

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49027010

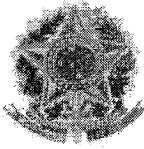
Coordenadas Geográficas:

9
Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 140770 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 140770 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005198914
DATA DE EMISSÃO : 25/03/2014

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 234

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOAO PAULO FERREIRA DANTAS
Carteira : 2710034573XXXX
CPF : 03649026559

Título(s)

Técnico em Eletrotécnica
Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões)

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

ART(s)

ART: 00027100345735014823 Tipo da ART: Normal
Registrado em : 24/09/2014
Emitido em : 25/03/2014
Endereço da Obra : RODovia BR 101, KM 27, ZONA RURAL, CEP : 49085000 MURIBECA/SE
Proprietário : SABE ALIMENTOS LTDA
Empresa : GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
Contratante : SABE ALIMENTOS LTDA

Atividade(s)

MANUTENÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
Dimensão do Trabalho : 1,500,00 KVA

1500 kva
1500, kva

RELATÓRIO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

FORNECIMENTO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
COMPONENTES ELETRONICOS
Dimensão do Trabalho : 6,00 UNIDADES

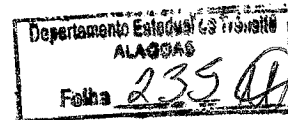
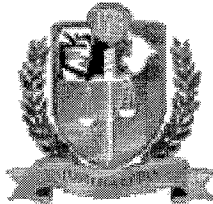
MONTAGEM / DESMONTAGEM
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
APARELHO ELÉTRICO OU ELETRÔNICO PARA FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho : 44,00 HORAS/SEMANA

02 GERADORES DE
750 kva 750 kv

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ELETROMECÂNICA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 02 GERADORES DE 750KVA CADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Agrônoma Marina Francis Leles Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA		
Nome Fantasia:	GRUPO CONCEITO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	ENGENHARIA E SERVIÇOS		
Domicílio:	Itabaiana	Tipo	de Jurídica / 13.371.615/0001-76
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	24/09/2015 09:59	Data de Validade:	* 24/10/2015 *
Nº da Certidão:	* 0001200158 *	Nº da Autenticidade:	* 0668627174 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

10


 Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 236 11

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 16 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 16 e que servirá de Livro Diário de mero 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei mero 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo alificada.

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Endereço: Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA
Bairro: CENTRO, CEP: 49500000
Cidade: Itabaiana - SE
NPJ: 13.371.615/0001-76
scr. Estadual: ISENTO
Data de Inscrição: JUCESE, em 15 de março de 2011
 nº da Inscrição: 28200484200

Itabaiana, 02 de janeiro de 2014

11

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 1116127-8/SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRIC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

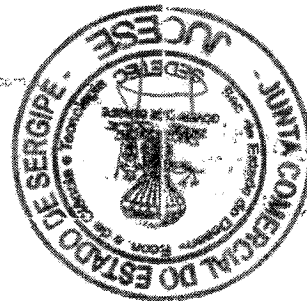
Termo de Autenticação 15/000586-5

JUCESE: O presente livro fictício, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARACAJU

27/04/15

Isnardo Santos Barreto
ISNARDO SANTOS BARRETO
DIRETOR DO REGISTRO MERCANTIL



Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Dai. n.º CD

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
2/01	00000176	LUCROS DO EXERCÍCIO	LUCROS ACUMULADOS		
7/01	00000007	FGTS a Recolher	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 12/2013	99.495,77
8/01	00000008	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Gilvanio	912,17
9/01	00000009	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Rivaldo	295,19
10/01	00000010	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório	1.528,95
10/01	00000011	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório	434,95
10/01	00000012	DAS a Recolher	Caixa	DAS a Recolher 12/13	35,71
10/01	00000006	INSS	Caixa	DAS a Recolher 12/13	1.882,25
11/01	00000001	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Pagamento ref. GPS n / mês 01/2014	616,26
11/01	00000002	Despesas Diversas	Caixa	Valor referente receita de serviços no período	67.090,00
11/01	00000003	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Valor referente compra de material de consumo destinado a construção	1.806,00
11/01	00000004	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
11/01	00000005	Salários a pagar	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,05
				pagamento dos colaboradores ref 12/2013	8.638,36
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		13		SUBTOTAL DO MÊS :	184.070,74
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		13		VALOR TOTAL :	184.070,74

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 286.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Departamento Estadual de Tributação
ALAGOAS
Folha 2364

Laurenço Leiras Júnior
Laurenço Leiras Júnior
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

11

3/2015

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2014

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP: 49500000

Pág.: 0004

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
00000028	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 02/14	1.647,68
00000029	Aviso Prévio e indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Mauro Soares	425,56
00000027	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 02/14	1.514,44
00000030	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora GPS	19,99
00000023	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	40.589,08
00000024	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
00000025	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
00000026	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 02/14	18.032,98
OTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		8	SUBTOTAL DO MÊS :	63.564,86
L DE LANÇAMENTOS :		8	VALOR TOTAL :	63.564,86

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1116127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.888.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO , 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 234

Laurenço Leiras Júnior
Laurenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

A	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02	00000018	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Gilmar	675,62
02	00000022	Outras Taxas e Impostos	Caixa	Impostos e Taxas IPTU 2014	300,00
02	00000017	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 01/2014	657,65
02	00000019	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 01/2014	2.683,60
02	00000020	DAS a Recolher	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 12/2013	1.977,69
02	00000021	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora DAS	222,08
02	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	24.079,21
02	00000014	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
02	00000015	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
02	00000016	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores ref 01/2014	7.388,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10	SUBTOTAL DO MÊS :		39.318,98
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		10	VALOR TOTAL :		39.318,98

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CI 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
 TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Departamento Estadual de Registro
 ALAGOAS
 Folha 2372

Laurenço Leiras Júnior
 Laurenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

11

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
00000034	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 03/14	1.845,42
00000035	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 03/14	1.976,83
00000038	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 02/14	1.305,09
00000039	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora DAS	64,73
00000036	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Wagner Inocencio	1.181,64
00000037	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 03/14	2.281,48
00000031	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
00000032	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,08
00000033	Salários	Caixa	pagamente dos colaboradores 03/2014	20.643,28
00000040	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	73.645,80
TAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		10	SUBTOTAL DO MÊS :	104.279,40
DE LANÇAMENTOS :		10	VALOR TOTAL :	104.279,40

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

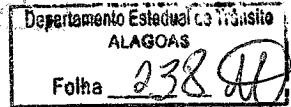
CI 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRG: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

CONTAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
0000045	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 04/14	2.758,84
0000046	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 04/14	2.828,69
0000048	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 04/14	3.991,60
0000047	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Fabiano	866,87
0000041	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	82.388,43
0000042	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
0000043	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
0000044	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 04/14	30.804,70
LANÇAMENTOS DO MÊS : 8			* SUBTOTAL DO MÊS :	124.974,06
LANÇAMENTOS : 8			VALOR TOTAL :	124.974,06

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CI. 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 236.688.905-04
 TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 2386

Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

11

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2014
GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
 Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP: 49500000

CONTAS DEBITADAS	CONTAS CREDITADAS	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
0053 INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 05/14	2.512,08
0054 FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 05/14	2.700,33
0055 Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Danilo	419,67
0056 Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Fabio	424,60
0057 SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 05/14	1.939,27
0049 Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	114.632,00
0050 financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	601,07
0051 financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
0052 Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 05/14	30.192,01
LANÇAMENTOS DO MÊS :			154.155,06
VALOR TOTAL :			154.155,06

Emerson Fritz da Costa
 GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
 EMERSON FRITZ DA COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira
 MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA
 CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
 TÉCNICO CONTABILIDADE
 Rua - SAO PAULO , 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 239

Luiz
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL
 Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
00000064	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 06/14	2.700,75
00000066	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório	207,43
00000069	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Erivaldo	940,76
00000063	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 06/14	2.503,49
00000061	INSS a Recolher	Caixa	INSS a Recolher 12/13	765,53
00000070	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora GPS	191,91
00000071	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 06/14	5.334,20
00000065	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Rai de Brito	265,31
00000067	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Rai de Brito	1.147,78
00000068	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Valmir	1.206,23
00000058	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	94.793,60
00000059	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
00000060	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
00000062	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 06/14	28.622,93
TOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		14	SUBTOTAL DO MÊS :	140.015,05
DE LANÇAMENTOS :		14	VALOR TOTAL :	140.015,05

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1118127 - SSP CPF: 962.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CR: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



Lourenço Leinas Júnior
Lourenço Leinas Júnior
Pregoeiro
Mat. 6739-4 - DETRAN-AL

11

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
00000078	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Alexandre	521,05
00000080	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Albertino	792,03
00000082	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 07/14	2.510,39
00000086	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Karen	237,31
00000077	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Karen	993,34
00000075	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Genisson	660,45
00000085	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Antonio LUIZ	159,47
00000087	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Genisson	43,44
00000088	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Elenilson	291,58
00000083	Outras Taxas e Impostos	Caixa	Impostos e Taxas jucese	157,50
00000089	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 07/14	4.896,39
00000090	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora	32,32
00000076	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Antonio Luiz	310,45
00000079	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Elenilson	1.352,17
00000072	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	227.602,44
00000073	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
00000074	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
00000081	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 07/14	28.374,65
00000084	Outras Taxas e Impostos	Caixa	Impostos e Taxas DARF jucese	21,00
TOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			19	270.291,10
VAL DE LANÇAMENTOS :			19	270.291,10
			SUBTOTAL DO MÊS :	270.291,10
			VALOR TOTAL :	270.291,10

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

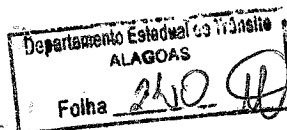
CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 286.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO , 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



11
Lourenço Leifias Júnior
Lourenço Leifias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
0000106	Outras Taxas e Impostos	Caixa	Impostos e Taxas contribuição sindical	182,48
0000168	Caixa	Capital Social	Capital social alteração	38.979,30
0000169	LUCROS ACUMULADOS	Capital Social	Capital social	61.020,70
0000094	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Rooney	370,83
0000098	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 08/14 compl.	36,00
0000099	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 07/14	2.682,71
0000100	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 08/14 compl.	37,98
0000101	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Rooney	25,00
0000102	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Max Alisson	45,60
0000104	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 08/14	2.689,40
0000108	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 08/14	2.695,04
0000095	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Jose Antonio	951,63
0000096	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Max Alisson	1.124,40
0000103	Outras Taxas e Impostos	Caixa	Impostos e Taxas DIRRF	12,10
0000105	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 08/14	15.412,85
0000107	Juros Passivos	Caixa	Juros e multas de mora GPS	1,06
0000091	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	79.702,37
0000092	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
0000093	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
0000097	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 08/14	27.922,41
			SUBTOTAL DO MÊS :	235.226,99
AL LANÇAMENTOS DO MÊS :				
20			VALOR TOTAL :	235.226,99
DE LANÇAMENTOS :				
20				

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CI. 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
 TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Departamento Estadual de Tributos
 ALAGOAS
 Folha 2404

Lourenço Leirias Júnior
 Lourenço Leirias Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAM-AL

11

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014
GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
 Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP: 49500000

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
				850,83
00000118	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Cristiano	2.451,58
00000122	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 09/14	1.007,04
00000114	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Maxwell	1.687,17
00000115	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Bruno	980,47
00000124	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Diversos	454,06
00000119	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Juscelino	753,10
00000112	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Firmino	585,48
00000117	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Jhonata	2.473,77
00000121	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 09/14	1.873,29
00000113	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual JUSCELINO	25,00
00000123	Outras Taxas e Impostos	Caixa	Impostos e Taxas contribuição sindical	5.565,97
00000125	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 09/14	36,74
00000126	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora Das	277,17
00000116	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Luis Robson	113.581,72
00000109	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	801,07
00000110	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
00000111	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
0000	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 09/14	27.504,89
TOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				18
DE LANÇAMENTOS :				18
SUBTOTAL DO MÊS :				161.443,21
VALOR TOTAL :				161.443,21

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

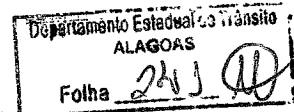
CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000953 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



11

Luiz

Luiz Leites Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
00000138	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 10/14	2.401,03
00000134	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Jadson	613,63
00000135	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Jackson	522,79
00000131	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Jackson	2.154,86
00000132	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Wilton	1.676,67
00000140	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 10/14	6.565,93
00000137	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 10/14	2.648,01
00000141	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora	69,90
00000133	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Rafael	229,38
00000130	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Givanildo	484,27
00000139	Férias	Caixa	Pagamento de Férias	1.756,24
00000127	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no período	58.739,99
00000126	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento empréstimo Banco Nordeste	801,07
00000129	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento empréstimo Banco Nordeste	534,06
00000136	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 10/14	25.216,47
00000142	13º Salário	Caixa	13º Salário 1ª parcela	9.794,69
TOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			SUBTOTAL DO MÊS :	114.209,99
N.º DE LANÇAMENTOS :			VALOR TOTAL :	114.209,99

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

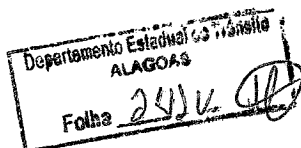
CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.906-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

11

LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
00000159	Férias	Caixa	Pagamento de Férias Helber	1.756,23
00000157	FGTS	Caixa	Pagamento ref. FGTS n / mês 11/14	3.833,57
00000162	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês ref. 07 e 08/14 CEI	71,81
00000163	Juros Passivos	Caixa	juros e multas de mora GPS	16,64
00000145	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Wagner Ramon	705,00
00000151	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Wagner	299,31
00000156	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês 11/14	3.238,45
00000148	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Adailton	688,36
00000160	INSS	Caixa	Pagamento ref. GPS n / mês ref. 13/14	1.682,18
00000158	13º Salário	Caixa	13º Salário 2ª parcela	9.574,91
00000161	SIMPLES	Caixa	Pagamento ref. DAS n / mês 11/14	4.859,06
00000154	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Adailton	48,99
00000146	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Julio Cesar	2.267,43
00000147	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Severino	1.590,70
00000149	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	801,07
00000150	financiamento banco do nordeste do brasil	Caixa	Pagamento emprestimo Banco Nordeste	534,06
00000152	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Severino	690,37
00000153	FGTS	Caixa	FGTS Rescisório Julio Cesar	815,46
00000143	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços no periodo	130.890,81
00000144	Aviso Prévio e Indenizações	Caixa	Rescisão Contratual Alex sandro	105,33
00000155	Salários	Caixa	pagamento dos colaboradores 11/14	30.873,89
00000164	Salários	Salários a pagar	salários a recolher	29.373,21
00000165	INSS	INSS a Recolher	INSS a Recolher	2.970,72
00000166	SIMPLES	DAS a Recolher	DAS a Recolher	7.560,77
00000167	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS a Recolher	3.965,69
00000174	LUCROS DO EXERCÍCIO	LUCRO a Distribuir		122.900,16
00000175	LUCRO a Distribuir	Caixa		122.900,16
TOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			SUBTOTAL DO MÊS :	484.914,33
VAL DE LANÇAMENTOS :			VALOR TOTAL :	484.914,33

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

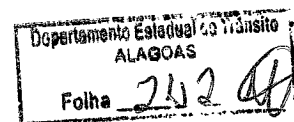
CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



11
Laurenço Leirias Júnior
Pregeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

13.371.615/0001-76

Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP: 49500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	912.138,51	CIRCULANTE	43.870,39
CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Caixa	912.138,51	Salários a pagar	29.373,21
NÃO CIRCULANTE	71.186,01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
VEÍCULOS		INSS a Recolher	2.970,72
Veículos	58.493,01	FGTS a Recolher	3.965,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Máquinas e Equipamentos	12.693,00	DAS a Recolher	7.560,77
TOTAL DO ATIVO	983.324,52	NÃO CIRCULANTE	59.378,44
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
		financiamento banco do nordeste do brasil	59.378,44
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	880.075,69
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	350.000,00
		LUCROS DO EXERCÍCIO	491.600,62
		LUCROS ACUMULADOS	38.475,07
		TOTAL DO PASSIVO	983.324,52

Itabaiana, 31 de dezembro de 2014



Emerson Fritz da Costa
GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Ct. 1118127 - SSP CPF: 662.329.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira
MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC. 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE
Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANGAR CENTRO, Itabaiana SE

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro

27/03/2015

DRE EM 31/12/2014

Departamento Estadual de Tributos
ALAGOAS
Folha 243

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

13.371.615/0001-76

11:58:05

Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP: 49500000

Pág.: 0015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Prestação de Serviços	1.107.735,45
Imposto DAS	(62.396,21)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA 1.045.339,24

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO 1.045.339,24

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Ordenados	(304.948,22)
13º Salário	(19.369,60)
Férias	(3.512,47)
FGTS	(35.206,79)
INSS	(30.901,20)
Aviso Prévio Idenizações	(33.740,73)
Outras Despesas Diversas	(1.806,00)
Taxas	(698,08)



DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos (655,37)

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO 614.500,78

(-) Participações de Administradores (122.900,16)

RESULTADO DO EXERCICIO 491.600,62

Lucro Líquido n/exercício 491.600,62

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2014.

Itabaiana, 31 de dezembro de 2014

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CI. 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana-SE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 16 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 16 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Endereço: Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA
Bairro: CENTRO, CEP: 49500000
Cidade : Itabaiana - SE
CNPJ: 13.371.615/0001-76
Inscr. Estadual: ISENTO
Órgão de Inscrição: JUCESE, em 15 de março de 2011
Nº da Inscrição: 28200484200

Itabaiana, 31 de dezembro de 2014

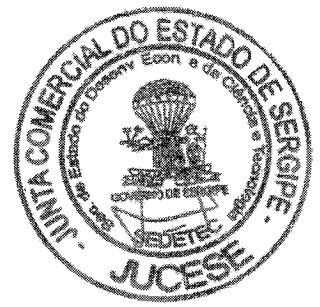
Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
EMERSON FRITZ DA COSTA
* SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1118127 - SSP CPF: 662.320.745-72

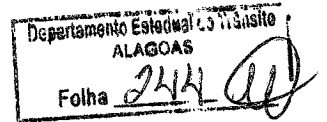
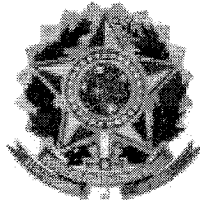
Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA
CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE
Rua SAO PAULO , 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



Isnard Santos Barreto
Coordenador do Registro
Mercantil de JUCESE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA
REGISTRO..... : SE-000983/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 266.688.905-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 16.09.2015 as 16:54:01.

Válido até: 15.12.2015.

Código de Controle: 15973.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

ÍNDICES

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez corrente ✓

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

$$\text{LC} = \frac{912.138,51}{43.870,39}$$

$$\text{LC} = 20,79 ✓$$

Liquidez Seca ✓

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

$$\text{Liquidez Seca} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$$

$$\text{LS} = \frac{912.138,51 - 0,00}{43.870,39}$$

$$\text{LS} = 20,79 ✓$$

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

LI = $\frac{912.138,51}{43.870,39}$

LI = 20,79 ✓

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LG = $\frac{912.138,51 + 71.186,01}{43.870,39 + 59.378,44}$

LG = 9,52 ✓

Laurenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Solvência Geral

CONCEITO

ENGENHARIA E SERVIÇOS

O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos para pagamento total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos também os permanentes.

Para os três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "maior que 1", é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1.20: 1.30: 1.50:...) melhor será a condição da empresa.

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{983.324,52}{103.248,83}$$

$$\text{ISG} = 9,52$$

Maria do Carmo Santana Pereira
Mária do Carmo Santana Pereira
Contabilidade CRC SE 00983

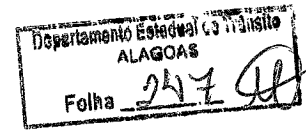
João Paulo Ferreira Dantas
G. CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
João Paulo Ferreira Dantas

Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME**
CNPJ: **13.371.615/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:27:00 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **D420.2D4B.0C96.0E33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12,13

 Lourenço Leiras Júnior
 Provedor
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

IMPRIMIR VOLTAR

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 248



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13371615/0001-76
Razão Social: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: R FLORIANO ROCHA 150 CASA / CENTRO / CAPELA / SE / 49700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092008131369651417

Informação obtida em 22/09/2015, às 08:49:30.

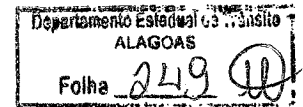
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

14



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 276102/2015

Identificação do Contribuinte: 13.371.615/0001-76
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.371.615/0001-76** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.371.615/0001-76** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N^o.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.


Declaração emitida em **01/09/2015 12:47:15, válida até 01/10/2015** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Setembro de 2015

Autenticação: 201509019IYSWY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

15


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2015

Inscrição Mercantil

5936408

CNPJ

13.371.615/0001-76

Inscrição Imobiliária

5440

Razão Social: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA-ME

Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME

RUA PERCILIO ANDRADE 832 CENTRO

Atividade Principal: 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Atividade(s) Secundária(s):

- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- 3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

16

Regime:

SIMPLES NACIONAL

Abertura: 16/10/2013

Nº DE VERIFICAÇÃO

201540781

VÁLIDO ATÉ:

31/12/2015

Operador: GRASIANE EMISSÃO: 16/03/2015

Itabaiana, 16 de Março de 2015

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Assinatura e matrícula do funcionário

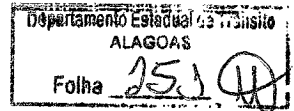
Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUAMENTE



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Secretaria da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos - CND

Nº CDN: 15/095936.443548087-11	CAD-ISS: *****	EMITIDA EM: 08/09/2015 as 10:41:26	VÁLIDA ATÉ: 08/10/2015
--	--------------------------	--	----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 13.371.615/0001-76	INSCRIÇÃO: 5936408	NOME/RAZÃO SOCIAL: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
--	------------------------------	---

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema SENFE, que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA MUNICIPAL para o requerente (GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME), ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dividas de sua responsabilidade, que vieram a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/09/2015 as 10:41:26
VÁLIDA ATÉ: 08/10/2015

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Divida Ativa, emitida pelo órgão próprio da procuradoria municipal.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela internet (www.tributosmunicipais.org/itabaiana/autenticidade).

16

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente e nº CDN, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que proventura possuir com mesma raiz do CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ISS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Municipal de contribuintes do CAD-ISS:

ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ISS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (www.tributosmunicipais.org/itabaiana).

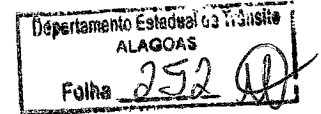
A condição de não-inscrito ou desativado não obriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ISS.

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

FINALIDADE: (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Certidão nº: 105543150/2015

Expedição: 08/06/2015, às 12:36:14

Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.371.615/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

17

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

CONCEITO

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 253 0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTRAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, por intermédio de seu representante legal, O Sr. **EMERSON FRITZ DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1118127 SSPSE e do CPF nº 662.320745-72, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio-Administrador

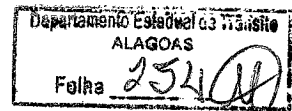
Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA

18

[Assinatura]
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabalana - Sergipe

CONCEITO



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, por intermédio de seu representante legal, O Sr. **EMERSON FRITZ DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1118127 SSPSE e do CPF nº 662.320.745-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA

Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

19

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe

CONCEITO

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 255 (11)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Sr. EMERSON FRITZ DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1118127 SSPSE e do CPF nº 662.320745-72, como representante devidamente constituído de empresa GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTRAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.371.615/0001-76 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 11/2015 foi elaborada de maneira independente pelo GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTRAGEM LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 11/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 11/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 11/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 11/2015 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 11/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 11/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 11/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

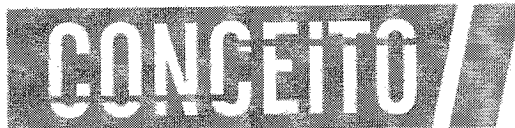
Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA

Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

21
13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe



Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 256

FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ:	13.371.615/0001-76
ENDEREÇO:	RUA PERCILIO ANDRADE, 832, CENTRO, ITABAIANA - SERGIPE
CEP:	49.500-000
FONE:	(79)3211-3062
FAX:	(79)3211-3062
EMAIL:	tecnico@gconceito.com.br
SITE:	www.grupoconceitoeng.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
NOME:	EMERSON FRITZ DA COSTA
CARGO:	SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	DIVORCIADO
PROFISSÃO:	ELETRTECNICO
ENDEREÇO:	RUA "F", Nº 117 RES. FRANCO FREIRE I, BAIRRO ARUANA, ARACAJU SERGIPE.
CEP:	49033-028
FONE:	(79)3211-3062
FAX:	(79)3211-3062
EMAIL:	tecnico@gconceito.com.br
R.G	1118127 SSPSE
CPF	662.320.745-72
BANCO:	BRASIL
AGÊNCIA:	3546-7
CONTA:	2309-0

DADOS DO CONTATO DA EMPRESA	
NOME:	EMERSON FRITZ DA COSTA
CARGO:	SÓCIO ADMINISTRADOR
ENDEREÇO:	RUA "F", Nº 117 RES. FRANCO FREIRE I, BAIRRO ARUANA, ARACAJU SERGIPE.
CEP:	49033-028
FONE:	(79)3211-3062
FAX:	(79)3211-3062
EMAIL:	tecnico@gconceito.com.br

Empresa optante pelo SIMPLES?
(X) Sim () Não

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio Administrador


Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA.

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe

SACL/DETRAN
(Comissão de Licitação)




Fls.

257 



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SACL

DOCUMENTOS ORIGINAIS




Lourenço Leiras Junior
Presidente da CPL/DETRAN-AL
Pregoeiro do DETRAN/AL
Matrícula 8739-4

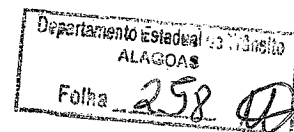
Lourenço Leiras Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 9008739-4 - DETRAN/AL



13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabalana - Sergipe

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.



Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexo.

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

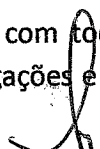
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas no edital e seus anexos.	RS 9.166,66 (Nove Mil Cento e sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
TOTAL ANUAL (X12)		RS 109.999,92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

A licitante DECLARA:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os materiais, impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários, bem como transporte, de seus funcionários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 2) que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

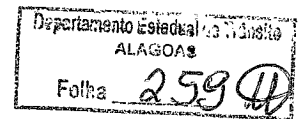
Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 90 (Noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

GRUPO CONCEITO – MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA


Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA



DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA;**

CNPJ.: 13.371.615/0001-76;

ENDEREÇO: Rua Percilio Andrade, 332, Bairro Centro, CEP-49.500.000, Itabaiana – SE;

TEL.: (79)3211-3062;

E-MAIL: comercial@gconceito.com.br;

BANCO: BANCO DO BRASIL;

AGÊNCIA: 3546-7;

CONTA CORRENTE: 2309-0.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: EMERSON FRITZ DA COSTA;

ENDEREÇO: RUA "F", Nº 117 RES. FRANCO FREIRE I, BAIRRO ARUANA, ARACAJU SERGIPE;

CPF: 662.320.745-72;

RG: 1118127 SSPSE;

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR;

NATURALIDADE: ARACAJU/SE;

NACIONALIDADE: BRASILEIRO;

E-MAIL: tecnico@gconceito.com.br

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Emerson Fritz da Costa
Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 332
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe

GRUPO CONCEITO – MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA

CNPJ: 13.371.615/0001-76 – Rua Percilio Andrade, 832, Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500-000 TEL: 79 3211-3062//9843-1600

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, por intermédio de seu representante legal, O Sr. **EMERSON FRITZ DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1118127 SSPSE e do CPF nº 662.320745-72, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA

Lourenço Leites Júnior
Lourenço Leites Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe



Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 201

DECLARAÇÃO DOTRABALHO DO MENOR

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, por intermédio de seu representante legal, **O Sr. EMERSON FRITZ DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1118127 SSPSE e do CPF nº 662.320745-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

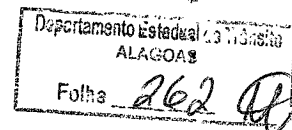
Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA.

Lourenço Leiras Júnior
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe




DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Sr. **EMERSON FRITZ DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1118127 SSPSE e do CPF nº 662.320745-72, como representante devidamente constituído de empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTRAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.371.615/0001-76 doravante denominado **Licitante**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 11/2015** foi elaborada de maneira independente pelo **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTRAGEM LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 11/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 11/2015** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 11/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 11/2015** quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº 11/2015** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 11/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 11/2015** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL** antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2015.


Emerson Fritz da Costa
CPF. 662.320.745-72
R.G 1118127 SSPSE
Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA


Lourenço Leirís Junior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percílio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe



FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ:	13.371.615/0001-76
ENDEREÇO:	RUA PERCILIO ANDRADE, 832, CENTRO, ITABAIANA - SERGIPE
CEP:	49.500-000
FONE:	(79)3211-3062
FAX:	(79)3211-3062
EMAIL:	tecnico@gconceito.com.br
SITE:	www.grupoconceitoeng.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
NOME:	EMERSON FRITZ DA COSTA
CARGO:	SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	DIVORCIADO
PROFISSÃO:	ELETRICISTA
ENDEREÇO:	RUA "F", Nº 117 RES. FRANCO FREIRE I, BAIRRO ARUANA, ARACAJU SERGIPE.
CEP:	49033-028
FONE:	(79)3211-3062
FAX:	(79)3211-3062
EMAIL:	tecnico@gconceito.com.br
R.G	1118127 SSPSE
CPF	662.320.745-72
BANCO:	BRASIL
AGÊNCIA:	3546-7
CONTA:	2309-0

DADOS DO CONTATO DA EMPRESA	
NOME:	EMERSON FRITZ DA COSTA
CARGO:	SÓCIO ADMINISTRADOR
ENDEREÇO:	RUA "F", Nº 117 RES. FRANCO FREIRE I, BAIRRO ARUANA, ARACAJU SERGIPE.
CEP:	49033-028
FONE:	(79)3211-3062
FAX:	(79)3211-3062
EMAIL:	tecnico@gconceito.com.br

Empresa optante pelo SIMPLES?

(X) Sim () Não

Emerson Fritz da Costa
Emerson Fritz da Costa

CPF. 662.320.745-72

R.G 1118127 SSPSE

Sócio Administrador

Emerson Fritz
Diretor Técnico / Comercial
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO
E MONTAGEM LTDA.

GRUPO CONCEITO - MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA

Laurenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

13.371.615/0001-76
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Rua Percilio Andrade, nº 832
Bairro Centro - CEP: 49500-000
Itabaiana - Sergipe

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 264 ④

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 16 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 16 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Endereço: Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA
Bairro: CENTRO, CEP: 49500000
Cidade: Itabaiana - SE
CNPJ: 13.371.615/0001-76
Inscr. Estadual: ISENTO
Órgão de Inscrição: JUCESE, em 15 de março de 2011
Nº da Inscrição: 28200484200

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Itabaiana, 02 de janeiro de 2014

Emerson Fritz da Costa
GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

Maria do Carmo Santana Pereira
MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

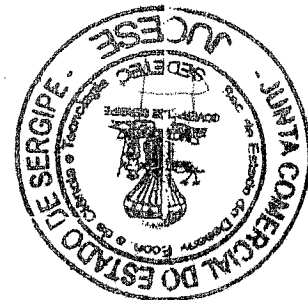
EMERSON FRITZ DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR

CRC: 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

DI: 1148127 - SSP - CPF: 662.370.745-72

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

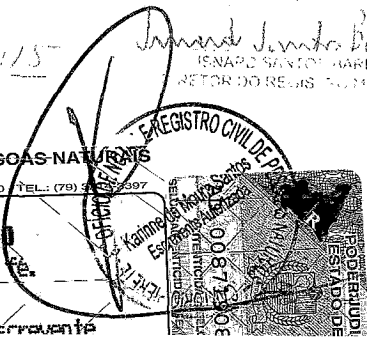
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
Término de Autenticação 151500586 5
ARACAJU
27/04/15
Janival Santa Branca
TENENTE SANDO CARREIRO
RETOR DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS



8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU - SE - CEP: 49.010-900 / TEL: (79) 3325-3397

PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou
Aracaju, 29/09/2015 09:45:17 17972



GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

13.371.615/0001-76

Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP. 49500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	912.138,51	CIRCULANTE	43.870,39
CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Caixa	912.138,51	Salários a pagar	29.373,21
NÃO CIRCULANTE	77.166,01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
VEÍCULOS		INSS a Recolher	2.970,72
Veículos	58.493,01	FGTS a Recolher	3.965,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Máquinas e Equipamentos	12.693,00	DAS a Recolher	7.560,77
TOTAL DO ATIVO	983.324,52	NÃO CIRCULANTE	59.378,44
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
		financiamento banco do nordeste do brasil	59.378,44
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	880.075,69
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	350.000,00
		LUCROS DO EXERCÍCIO	491.600,62
		LUCROS ACUMULADOS	38.475,07
		TOTAL DO PASSIVO	983.324,52

Itabaiana, 31 de dezembro de 2014



Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 3739-4 - DETRAN-AL

Emerson Fritz da Costa

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CI 1118127 - SSP CPF 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

CRC 000983 / SE - CPF 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE

Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU / SE - CEP.: 43.010-200 - TEL.: (79) 3214-3397

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Aracaju, 29/09/2015 09:45:12
Karinne de Moura Santos, 23-revente
Emol.:R\$2,24 Ferd.:R\$1,45 Selos:R\$0,02 Total:R\$2,78
DLUAR

VALIDO SOMENTE PARA SELO DE AUTENTICAÇÃO
780614800-02

DRE EM 31/12/2014

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

13.371.515/0001-76

Rua PERCILIO ANDRADE, 832 SALA - CENTRO, Itabaiana SE - CEP: 49500000

Pág.: 0015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Prestação de Serviços	1.107.735,45
DAS	(62.396,21)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.045.339,24
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.045.339,24
DESPESAS OPERACIONAIS	
Materiais	(304.948,22)
Salários	(19.369,60)
Aluguel	(3.512,47)
Energia	(35.206,79)
Telefonia	(30.901,20)
Transporte	(33.740,73)
Despesas Diversas	(1.806,00)
Depreciação	(698,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(655,37)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	614.500,78
Participações de Administradores	(122.900,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	491.600,62
Resultado Líquido no exercício	491.600,62



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2014.

Handwritten signature
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

Itabaiana, 31 de dezembro de 2014

Handwritten signature of Emerson Fritz da Costa

Handwritten signature of Maria do Carmo Santana Pereira

GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
EMERSON FRITZ DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.312.7 - SSP CPF: 662.320.745-72

MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA
CRC 000983 / SE - CPF: 266.688.905-04
TÉCNICO CONTABILIDADE
Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

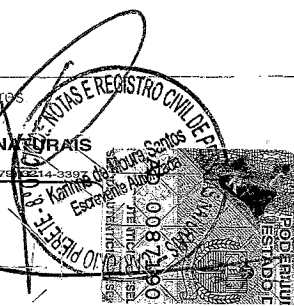
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

RUA LAGARÃO, 1332 - CENTRO - ARAÇAJU / SE - CEP: 42.010-390 - TEL: (78) 3214-3397

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou te

Araçaju, 29/09/2015 09:45:17 17972



Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 267

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 16 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 16 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 54.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo mencionada

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Endereço: Rua PERCILIO ANDRADE 830 SALA
Bairro: CENTRO. CEP: 49500000
Cidade: Itabaiana - SE
CNPJ: 13.371.615/0001-76
Imposto Estadual: ISENTA
Data de inscrição: JUCESE, em 15 de março de 2011
Número de inscrição: 28200484200

Itabaiana, 31 de dezembro de 2014

Luourenço Leiras Júnior
Pregoero
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

Emerson Fritz da Costa
GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

EMERSON FRITZ DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
D. 1115127 - SSP CPF 662.320.745-72

Maria do Carmo Santana Pereira
MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA

URC 0009637 SE - CPF 266 688 905-04
TECNICO CONTABILIDADE
Rua SAO PAULO, 220 SALA 1 ANDAR CENTRO, Itabaiana SE



Isauro Santos Barreto
Isauro Santos Barreto
Coordenador do Registro
Memoria do JUCESE

8º OFICIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIAO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU / SE - CEP: 49.010-900 - TEL: (79) 3214-3397

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado dou fe

Assinatura: 08/09/2015 09:45:17 17972



ÍNDICES

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

$$\text{LC} = \frac{912.138,51}{43.870,39}$$

$$20,79$$

$$\text{LC} = 20,79$$

Lourenço Leites Junior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

$$\text{Liquidez Seca} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$$

$$\text{LS} = \frac{912.138,51 - 0,00}{43.870,39}$$

$$20,79$$

$$\text{LS} = 20,79$$

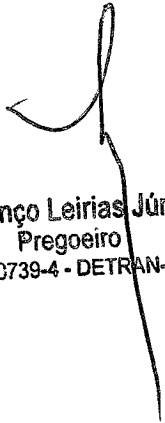
Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LI} = \frac{912.138,51}{43.870,39}$$

$$\text{LI} = 20,79$$


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LG} = \frac{912.138,51 + 71.186,01}{43.870,39 + 59.378,44}$$

$$\text{LG} = 9,52$$

Solvência Geral

CONCEITO

ENGENHARIA E SERVIÇOS

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 270

O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos para pagamento total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos também os permanentes.

Para os três índices colacionados (I.L.G., I.L.C. e ISG), o resultado "maior que 1", é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1.20: 1.30: 1.50:...) melhor será a condição da empresa.

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{983.324,52}{103.248,83}$$

$$\text{ISG} = 9,52$$

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

Maria do Carmo Santana Pereira
Contabilidade CRC SE 00983

G. CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
João Paulo Ferreira Dantas

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49.010-390 - TEL: (79) 3214-3397

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Aracaju, 29/09/2015 09:45:17 17972
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Emol.:R\$2,24 Ferd.:R\$0,45 Selos:R\$0,09 Total:R\$2,78
DILUAR

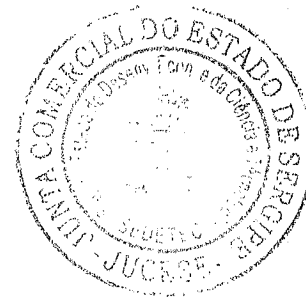
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49.010-390 - TEL: (79) 3214-3397

Cartório PIERETE

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SERGIPE

GRUPO CONCEITO - MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ: 13.371.615/0001-76 - Rua Percilio Andrade, nº 834. Bairro Centro,
Itabaiana/SE, CEP 49500-000 TEL: 79 3211-3062
www.grupoconceitoeng.com.br



**VII- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
NIRE: 28200484200**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

EMERSON FRITZ DA COSTA, brasileiro, divorciado, natural de Aracaju/SE, nascido em 13/07/1973, empresário, portador do CPF nº 662.320.745-72 e RG nº 1.118.127 SSP/SE – 2ª via, residente e domiciliado na Rua F, nº 117 Res. Franco Freire I, Bairro Aruana, Aracaju/SE CEP 49033-028 e,

JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS, brasileiro, divorciado, natural de Aracaju/SE, nascido em 13/03/1978, empresário, portador do CPF nº 936.490.295-53 e RG nº 1115495 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Augusto Franco, nº 3553, Ap. 203 Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE CEP 49047-040, únicos sócios quotistas da empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28200484200 em sessão de 15/03/2011 e última alteração registrada sob nº 20140287698 em sessão de 01/09/2014, inscrita no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes alterações:

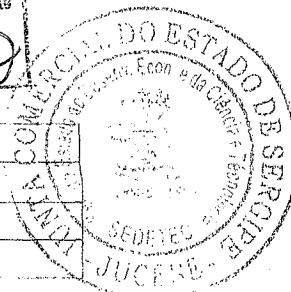
Lourenço Leites Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN

1. Alterar o capital social da empresa de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja elevação em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) origina-se do lucro do exercício de ano de 2014, conforme balanço patrimonial e DRE apresentados, sendo 50% destinados para cada sócio..

Em vista das modificações ora ajustadas **consolida-se o Contrato Social** com a seguinte redação:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, com o nome de fantasia **GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua Percilio Andrade, nº 832, Centro, Itabaiana/SE CEP 49500-00.

2ª O Capital Social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios.



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EMERSON FRITZ DA COSTA	300.000	300.000,00
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000,00

3ª O objeto social da empresa será:

1. Instalação e Manutenção Elétrica como: a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétrico, etc); cabos para instalações telefônicas e de comunicações: cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica: sistema de iluminação.
2. Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
3. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
4. Locação de Automóveis sem condutor
5. Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6. Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
7. Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem condutor
8. Obras de fundação
9. Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás
10. Serviços de Pintura de edifícios em geral
11. Atividades de Limpeza, não especificados anteriormente
12. Obras de acabamento da construção
13. Obras de Alvenaria
14. Manutenção Mecânica em equipamentos industriais
15. Limpeza em prédios e domicílios
16. Atividades paisagísticas

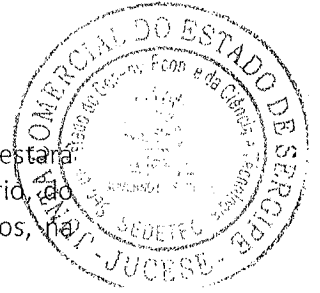
Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

4ª A Sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios, EMERSON FRITZ DA COSTA ou JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, inclusive para a exclusão e ou inclusão de sócio.



8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios delibera sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

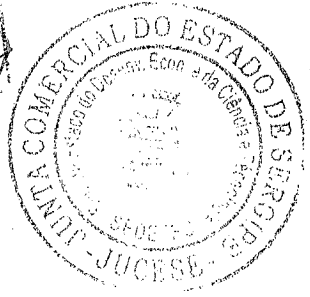
13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Itabaiana/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas.


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

Departamento Estadual de Registros
ALAGOAS
Folha 274



Itabaiana/SE, 22 de Abril de 2015.

1º OFÍCIO

EMERSON FRITZ DA COSTA
Sócio Administrador

JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS
Sócio Administrador

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

1º OFÍCIO

EMERSON FRITZ DA COSTA
Sócio Administrador

JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS
Sócio Administrador

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

TESTEMUNHAS:

Vilma Maria Lima
VILMA MARIA LIMA
C.I 548.198 SSP/SE

ANNY CLÉSIA TAVARES DOS SANTOS
ANNY CLÉSIA TAVARES DOS SANTOS
C.I 1.544.987 SSP/SE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49.010-390 - TEL.: (79) 3214-3397

DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

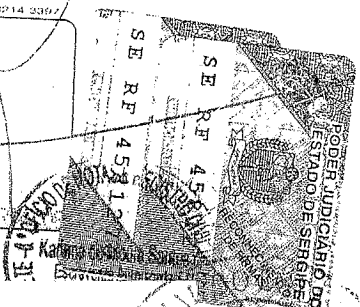
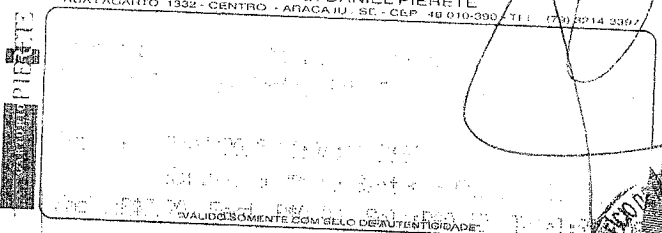
Confere com o original apresentado dou fe.
Aracaju, 29/09/2015 09:45:17 17972

Karinne de Moura Santos
Emol.: R\$2,24 Ferd.: R\$0,45 Selos: R\$0,09 Total: R\$2,78

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU, SE - CEP: 49.010-390 - TEL.: (79) 3214-3397

DANIEL PIERETE





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 140770 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 275

CERTIDÃO : WEB - 140770 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005198914
DATA DE EMISSÃO : 25/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Matrícula: 2710034573XXXX

C.P.F. 93649029553

Título(s)

Técnico em Eletrotécnica
Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões)

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 3739-4 - DETRAN-AL

ART(s)

ART 00027100345735014623 Tipo da ART Normal
Registrada em: 24/03/2014
Baixada em: 25/03/2014
Endereço da Obra: RODOVIA BR 101, KM 27, ZONA RURAL, CEP: 49085000 MURIBECA/SE
Proprietário: SABE ALIMENTOS LTDA
Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Contratante: SABE ALIMENTOS LTDA

Atividade(s)

MANUTENCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
GERADORES DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho: 1,500,00 KVA

RELATORIO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
GERADORES DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

FORNECIMENTO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
COMPONENTES ELETRONICOS
Dimensão do Trabalho: 6,00 UNIDADES

MONTAGEM / DESMONTAGEM

ATUACAO SEM SUBORDINACAO
APARELHO ELETRICO OU ELETRONICO PARA FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho: 44,00 HORA/SEMANA

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ELETROMECÂNICA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 02 GERADORES DE 750KVA CADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU / SE - CEP: 49.010-390 - TEL: (79) 35133397

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Aracaju, 29/09/2015 09:45:17 17972
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Emol.: R\$2,24 Ferd.: R\$0,45 Selo: R\$0,09 Total: R\$2,78
DLUAR

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente Chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito

Eng.ª Agrônoma Marina Franca Leites Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o João Paulo Ferreira Dantas Engenheiro Eletricista RNP N° 2710034573 SE, conforme ART N° 27100345735014623 é responsável técnico pela execução dos serviços abaixo discriminados:

- 1- Fornecimento de mão de obra eletromecânica qualificada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 02 geradores de 750KVA cada, com fornecimento de peças e materiais de reposição.

Localizado Rodovia BR 101 Norte, Km 27, Bairro Zona Rural, Muribeca - Se, CEP. 49.085-000, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- 1- Manutenção – Geradores de energia elétrica – 1500KVA;
- 2- Relatório – Geradores de energia elétrica – 1,00 unidade;
- 3- Fornecimento – Componentes eletrônicos – 6,00 unidades;
- 4- Montagem/Desmontagem – Aparelho elétrico ou eletrônico para fins industriais ou comerciais – 44,00 hora/semana.

Empresa contratada: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME.

Valor do contrato: R\$ 8.250,00

Período de execução: Início: 18/03/2013, Término: 23/03/2013.

Prazo de execução: 5 dias.

Muribeca (SE), 24 de Março de 2014.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 14074012014 Anexo Folha 01-101

Rogério Martins de Souza
Gerente de Manutenção Elétrica
CREA: 180627350-0
Técnico de Eletrotécnica

Eng.ª Agrônoma Marina Franca Leis Bezerra
Assessora Técnica
RN 2711147126

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1382 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49.010-390 - TEL.: (79) 324-4332

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Aracaju, 29/09/2015 09:45:17 17972




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

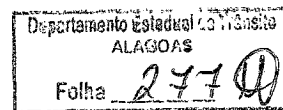
CREA-SE
**CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 410873/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data de Emissão: 01/06/2015

Validade: 31/03/2016



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Registro: 000000190-8

Categoria: Matriz

Endereço: RUA PERCILIO ANDRADE, 832, CENTRO, ITABAIANA, SE, 49500000

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/05/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMO A: INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ETC.), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/02/2013

Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLEICI ANTONIO DA CONCEICAO LIMA

Registro: 271170688-5

Data Início: 05/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALMIR DE FRANCA DAMAZIO

Registro: 270239523-6

Data Início: 05/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7* DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Registro: 271003457-3

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

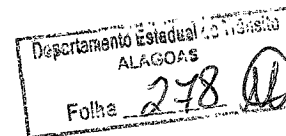
CREA-SE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 410873/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Inicio: 06/02/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:



TECNICO EM ELETROTECNICA

Atribuição: LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL E COMBINADO COM OS PARAMETRO ABAIXO: A) - ATRIBUICOES PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E INSTALACOES DE LINHAS E REDES COM BASE NO INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68; B) - ATRIBUICOES PARA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS DE MULTIPLAS UNIDADES COM MEDICAO NO LADO DA BAIXA TENSAO E COMPATIVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL; C) - ATRIBUICOES PARA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS COM MEDICAO NO LADO DA BAIXA TENSAO COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATE 225 KVA E COMPATIVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL; D) - ATRIBUICOES PARA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS COM MEDICAO NO LADO DA ALTA TENSAO COM DEMANDA DE ENERGIA ENTRE 225 KVA A 800 KVA E COMPATIVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL. LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EMERSON FRITZ DA COSTA

Registro: 271129214-2

Data Inicio: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNICO EM ELETRONICA

Atribuição: ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E ATRIBUICOES DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO 90.922/85 E ARTIGOS 3º E 4º COMBINADO COM O ARTIGO 6º DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.

TECNICO EM ELETROTECNICA

Atribuição: Lei 5.524/68 e Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formacao profissional, combinado com os parametros abaixo: a) Atribuicoes para as atividades de projetos e instalacoes de Linhas e Redes com base no inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68; b) Atribuicoes para projetos e instalacoes eletricas de multiplas unidades com medicao no lado da Baixa Tensao e compativeis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formacao; c) Atribuicoes para projetos e instalacoes eletricas com medicao no lado da Baixa Tensao com demanda de energia de ate 225KVA e compativeis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formacao; d) Atribuicoes para projetos e instalacoes eletricas com medicao no lado da Alta Tensao com demanda de energia entre 225KVA a 800KVA e compativeis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formacao.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Laurenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

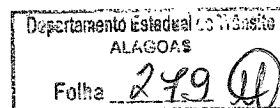
CREA-SE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Nº 409636/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data de Emissão: 06/04/2015

Validade: 31/03/2016



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Registro: 271003457-3

Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3553, APTº 203 BLOCO A COND. RECANTO, PONTO NOVO, ARACAJU, SE, 49047040

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ELETROTECNICA

Atribuição: LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL E COMBINADO COM OS PARAMETRO ABAIXO: A) - ATRIBUICOES PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E INSTALACOES DE LINHAS E REDES COM BASE NO INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68; B) - ATRIBUICOES PARA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS DE MULTIPLAS UNIDADES COM MEDICAO NO LADO DA BAIXA TENSAO E COMPATIVELIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL; C) - ATRIBUICOES PARA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS COM MEDICAO NO LADO DA BAIXA TENSAO COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATE 225 KVA E COMPATIVELIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL; D) - ATRIBUICOES PARA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS COM MEDICAO NO LADO DA ALTA TENSAO COM DEMANDA DE ENERGIA ENTRE 225 KVA A 800 KVA E COMPATIVELIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL. LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMACAO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Registro: 000000190-8

Data Início: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: D & M MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

Registro: 000000152-0

Data Início: 19/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: TRIADE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME

Registro: 000000156-4

Data Início: 15/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL



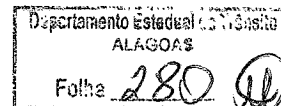
**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Sergipe**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000405598



Data de Emissão: 03/09/2014



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Título do Profissional: TECNICO EM ELETROTECNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional: CREA nº 2710034573

Validade: Indefinida

Número do ART: 00027100345735014423

Tipo do ART: ART

Registrado em: 10/04/2014

Forma de Registro: NORMAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SUPLEMENTAR.

Empresa Contratada: D & M MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

CNPJ: 08915459000127

Contratante: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS

CPF/CNPJ: 13164959000104

AVENIDA ADÉLIA FRANCO Nº 3165

Nº

Complemento:

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49027010

Contrato: celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 12.500,04

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 20/11/2012

Data de Fim: 22/03/2014

Atividade Técnica

- 1 - ATUACAO B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 85 - ASSISTENCIA TECNICA, 150 ;
- 1 - ATUACAO B0203 - SISTEMA DE COMANDO 33 - INSTALACAO E MANUTENCAO, 1 ;
- 1 - ATUACAO B0703 - MATERIAIS ELETRICOS 88 - FORNECIMENTO, 125 ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA ADÉLIA FRANCO Nº 3165

Nº

Complemento:

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49027010

Coordenadas Geográficas:

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

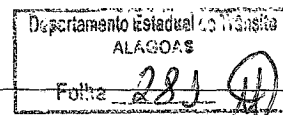
2. Informações



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Sergipe**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000405598



- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

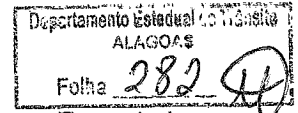
Certidão nº 405598/2014

03/09/2014, 17:29

Chave de Impressão: 7YDAC27ZZ34270BDY444


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Paulo Ferreira Dantas, Engenheiro Eletricista RNP Nº 2710034573 SE, conforme ART Nº 27100345735014423 é responsável técnico pela execução dos serviços abaixo discriminados:

1. Contrato de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a substituição de peças e componentes elétricos e eletrônicos do sistema de geração de energia suplementar.

Localizado Avenida Adélia Franco, 3165, Bairro Grageru, Aracaju - Se, CEP. 49.027-010, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- 1- Assistência Técnica – Geradores de energia elétrica – 150KVA;
- 2- Instalação e Manutenção -- Sistema de Comando - 1,00 unidade;
- 3- Fornecimento -- Materiais elétricos – 125,00 unidades;

Empresa contratada: D&M Manutenção e Montagem Industrial LTDA - ME.

Contrato nº 007/2012

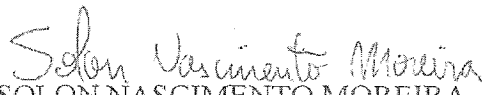
CNPJ: 08.915.459/0001-27

Valor do contrato: R\$ 12.500,04


Período de execução: Início: 20/11/2012, Término: 22/03/2014.

Prazo de execução: 508 dias.

Aracaju(SE), 10 de junho de 2014.


SOLON NASCIMENTO MOREIRA
Eng. Eletricista/CREA 10269


EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente /CREA 3438

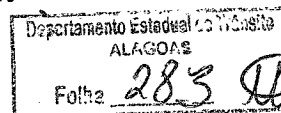

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL





Prefeitura Municipal de Itabaiana

Secretaria da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos - CND

Nº GDN: 15/095936.443548087-11	CAD-ISS: *****	EMITIDA EM: 08/09/2015 as 10:41:26	VÁLIDA ATÉ: 08/10/2015
-----------------------------------	-------------------	---------------------------------------	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 13.371.615/0001-76	INSCRIÇÃO: 5936408	NOME/RAZÃO SOCIAL: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
---------------------------------	-----------------------	--

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema SENFE, que até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA MUNICIPAL para o requerente (GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME), ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dividas de sua responsabilidade, que vieram a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/09/2015 as 10:41:26

VÁLIDA ATÉ: 08/10/2015

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da procuradoria municipal.

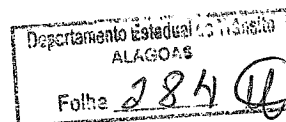
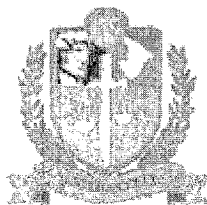
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela internet (www.tributosmunicipais.org/itabaiana/autenticidade).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente e nº CDN, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que proventura possuir com mesma raiz do CNPJ. A razão social, quando indicada, é formação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ISS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Municipal de contribuintes do CAD-ISS:
ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ISS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (www.tributosmunicipais.org/itabaiana).

A condição de não-inscrito ou desativado não obriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ISS.

FINALIDADE:(A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA		
Nome Fantasia:	GRUPO CONCEITO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	ENGENHARIA E SERVIÇOS		
Domicílio:	Itabaiana	Tipo	de Jurídica / 13.371.615/0001-76
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	24/09/2015 09:59	Data de Validade:	* 24/10/2015 *
Nº da Certidão:	* 0001200158 *	Nº da Autenticidade:	* 0668627174 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.


Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

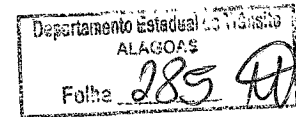
c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.


 Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 3739-4 - DETRAN-AL



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 276098/2015

Identificação do Contribuinte: 13.371.615/0001-76
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.371.615/0001-76** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.371.615/0001-76** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

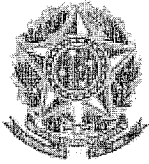
Certidão emitida em **01/09/2015 12:44:50**, válida até **01/10/2015** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Setembro de 2015

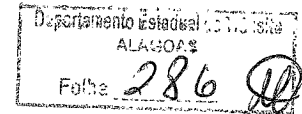
Autenticação: 201509019IYSU1

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 2739-4 - DETRAN-AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME**
CNPJ: **13.371.615/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

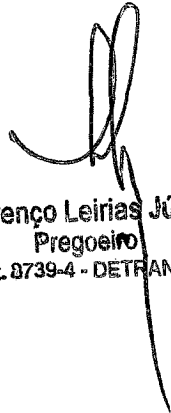
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:27:00 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

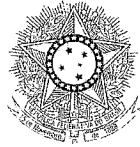
Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **D420.2D4B.0C96.0E33**

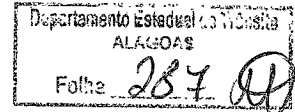
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Certidão nº: 105543150/2015

Expedição: 08/06/2015, às 12:36:14

Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.371.615/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 288

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13371615/0001-76
Razão Social: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: R FLORIANO ROCHA 150 CASA / CENTRO / CAPELA / SE / 49700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

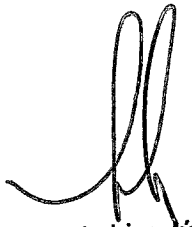
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092008131369651417

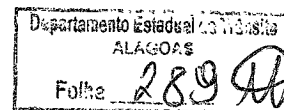
Informação obtida em 22/09/2015, às 08:49:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 276102/2015

Identificação do Contribuinte:13.371.615/0001-76
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.371.615/0001-76** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.371.615/0001-76** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.


Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **01/09/2015 12:47:15, válida até 01/10/2015** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Setembro de 2015

Autenticação:201509019IYSWY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 290 ①

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2015

Inscrição Mercantil

5936408

CNPJ

13.371.615/0001-76

Inscrição Imobiliária

5440

Razão Social: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME

RUA PERCILIO ANDRADE 832 CENTRO

Atividade Principal: 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

Atividade(s) Secundária(s):

8599634 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIO

3321010 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IN

7711030 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equi

4823002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Regime:

SIMPLES NACIONAL

Abertura: 16/10/2013

Nº DE VERIFICAÇÃO

201540781

VÁLIDO ATÉ:

31/12/2015

06/307 - GRASSIANE EMISSÃO: 16/03/2015

Itabaiana 15 de Março de 2015

Assinatura e matrícula do funcionário

Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUAMENTE

SEFAZ FONE: (79) 3431-9711



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 140770 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 140770 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005198914
DATA DE EMISSÃO : 25/03/2014

Departamento Estadual de Licitação
ALAGOAS
Folha 291 @

Por delegação de poderes constantes na o) Ato 16/2009 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe em cumprimento do disposto na resolução 1125, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Registro Profissional Técnica(s) - ART's constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme detalhamento abaixo:

Nome do Profissional: PAULO PAULO FERREIRA DANTAS

Nome do(s) Obra(s) / Serviço(s):

Endereço da Obra / Serviço:

Estado(s):

Técnico em Eletrotécnica
Engenheiro Eletricista

Pós-Graduação(ões):

ART(s):

ART 001 - 140770/2014 - 120 de ART Normal
Registada em: 14/03/2014
Bairro: em: 25013/3914
Endereço da Obra: RODOVIA BR 101, KM 27, ZONA RURAL, CEP: 49085000 MURIBECA/SE
Empreiteira: SARE ALIMENTOS LTDA
Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
Contratante: SARE ALIMENTOS LTDA

Anotação(s):


MANUTENÇÃO
ATUAÇÃO EM SUBORDINAÇÃO
REPARAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Dimensão do Trabalho: 1.500,00 UNIDADE

RELAZÃO
ATUAÇÃO EM SUBORDINAÇÃO
REPARAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Dimensão do Trabalho: 1.00 UNIDADE

FORNECIMENTO
ATUAÇÃO EM SUBORDINAÇÃO
COMPLEMENTOS ELÉTRICOS
Dimensão do Trabalho: 6,00 UNIDADE

MONTAGEM E DESMONTAGEM
ATUAÇÃO EM SUBORDINAÇÃO
APARELHO ELÉTRICO OU ELETRÔNICO PARA FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho: 44,00 HORA/SEMANA

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ELETROMECÂNICA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 02 (DOIS) PISOS DE ALTA CADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Para maior esclarecimento requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ÕES) OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) em anexo, como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as anotações do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que za datada e assinada, por quem de direito.



Paulo Paulo Ferreira Dantas
14/03/2014



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o João Paulo Ferreira Dantas Engenheiro Eletricista RNP Nº 2710034573 SE, conforme ART Nº 27100345735014623 é responsável técnico pela execução dos serviços abaixo discriminados:

- Fornecimento de mão de obra eletromecânica qualificada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 02 geradores de 750KVA cada, com fornecimento de peças e materiais de reposição.

Localizado Rodovia BR 101 Norte, Km 27, Bairro Zona Rural, Muribeca - Se. CEP. 49.085-000, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- 1- Manutenção – Geradores de energia elétrica – 1500KVA;
- 2- Relatório – Geradores de energia elétrica – 1,00 unidade;
- 3- Fornecimento – Componentes eletrônicos – 6,00 unidades;
- 4- Montagem/Desmontagem – Aparelho elétrico ou eletrônico para fins industriais ou comerciais – 44,00 hora/semana.

Empresa contratada: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME.
 Valor do contrato: R\$ 8.250,00
 Período de execução: Início: 18/03/2013, Término: 23/03/2013.
 Prazo de execução: 5 dias.

Handwritten signature
Laurenço Leirias Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

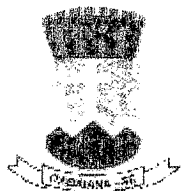
Muribeca (SE), 24 de Março de 2014.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140449/2014 Anexo Folha 01 de 10

Handwritten signature
Rogério Martins de Souza
 Gerente de Manutenção Elétrica
 CREA: 180627350-0
 Técnico de Eletrotécnica

Handwritten signature
Rogério Martins de Souza
 Gerente de Manutenção Elétrica
 CREA: 180627350-0
 Técnico de Eletrotécnica

Handwritten signature
 Eng.ª Maria Rosa de Almeida
 Assessora Técnica
 Matr. 2711147126



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2015

Inscrição Mercantil 5936408	CNPJ 13.371.615/0001-76	Inscrição Imobiliária 5440
--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Razão Social: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA-ME

Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME

RUA PERCILIO ANDRADE 832 CENTRO

Atividade Principal: 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

- Atividade(s) Secundária(s):
- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIO
 - 3321000 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IN
 - 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 - 3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equ.
 - 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
TABELIÃO: DANIEL P. NETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 54100-390

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Aracaju, 29/09/2015 09:45:17 17972
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Emol.: R\$2,24 Ferd.: R\$0,45 Selo: R\$0,09 Total: R\$2,78
DLUAR

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Regime:
SIMPLES NACIONAL

Abertura: 16/10/2013

Nº DE VERIFICAÇÃO
201540781

VÁLIDO ATÉ:
31/12/2015

Operador: GRASIANE EMISSÃO: 16/03/2015

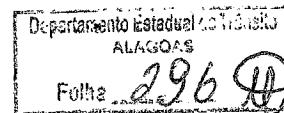
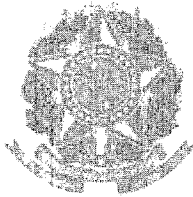
Itabaiana, 16 de Março de 2015

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 9739-4 - DETRAN-AL

Assinatura e matricula do funcionário

Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUAMENTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA
REGISTRO..... : SE-000983/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 266.688.905-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

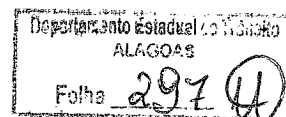
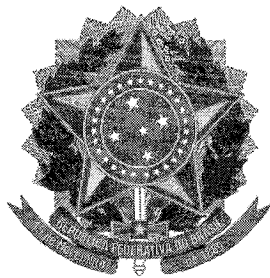
Emissão: ARACAJU, 16.09.2015 as 16:54:01.

Válido até: 15.12.2015.

Código de Controle: 15973.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 13.371.615/0001-76
Razão Social / Nome: **GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM
LTDA - ME**
Unidade Cadastradora: 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE
SE/C.ARACAJU

Níveis do Cadastramento:

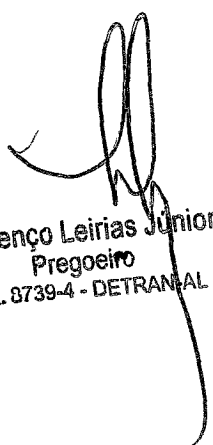
- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

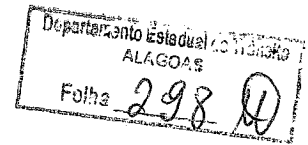
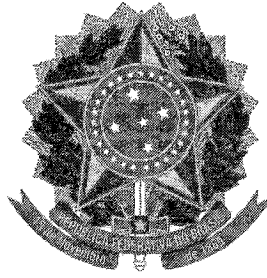
Endereço:

Rua Percilio Andrade 832 Sede - Itabaiana - SE


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN/AL

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 13.371.615/0001-76 Validade do Cadastro: 09/10/2015
Razão Social / Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 31577 - Itabaiana SE
Unidade Cadastradora: 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU
Atividade Econômica: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Endereço: Rua Percilio Andrade 832 Sede - Itabaiana - SE
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	14/02/2016
FGTS	Validade:	30/09/2015
INSS	Validade:	14/02/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2015
Receita Municipal	Validade:	06/09/2015 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

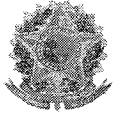
Índices Calculados: SG = 9.52; LG = 8.83; LC = 20.79

Patrimônio Líquido: R\$ 880.075,69

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

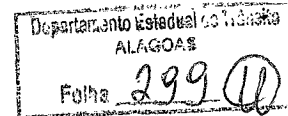
Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 412590/2015
Emissão: 25/09/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: wzcDza9A01Dx8Dw9A185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Registro: 271003457-3

CPF: 936.490.295-53

Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3553, APTº 203 BLOCO A COND. RECANTO DOS PASSAROS, PONTO NOVO, ARACAJU, SE, 49047040

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 13/09/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMBINADO COM OS PARÂMETRO ABAIXO: A) - ATRIBUIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E INSTALAÇÕES DE LINHAS E REDES COM BASE NO INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68; B) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÚLTIPLAS UNIDADES COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO E COMPATIVELIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; C) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 225 KVA E COMPATIVELIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; D) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA ALTA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA ENTRE 225 KVA A 800 KVA E COMPATIVELIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Registro: 000000190-8

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Data Início: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

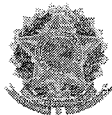
Empresa: D & M MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

Registro: 000000152-0

CNPJ: 08.915.459/0001-27

Data Início: 19/11/2013

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

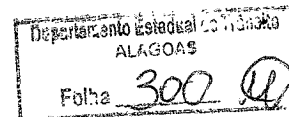
CREA-SE


Nº 412590/2015
Emissão: 25/09/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: wzcDza9A01Dx8Dw9A185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: TRIÁDE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME
Registro: 000000156-4
CNPJ: 09.380.912/0001-00
Data Início: 15/01/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

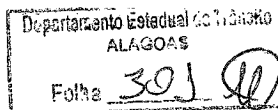



Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 412589/2015
Emissão: 25/09/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: 30BZC1W8Zaza45WB4DcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME

Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Registro: 000000190-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/05/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMO A: INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ETC.), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PERCILIO ANDRADE, 832, CENTRO, ITABAIANA, SE, 49500000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/02/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004701EMSE

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLEICI ANTONIO DA CONCEICAO LIMA

Registro: 271170688-5

CPF: 021.728.065-01

Data Início: 05/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALMIR DE FRANCA DAMAZIO

Registro: 270239523-6

CPF: 533.115.905-20

Data Início: 05/11/2013

Data Fim: Indefinido


Data Fim de Contrato: Indefinido

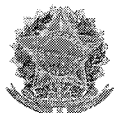
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7* DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO


Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 412589/2015

Emissão: 25/09/2015

Validade: 31/03/2016

Chave: 30BZC1W8Zaza45WB4DcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA DANTAS

Registro: 271003457-3

CPF: 936.490.295-53

Data Início: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMBINADO COM OS PARÂMETRO ABAIXO: A) - ATRIBUIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E INSTALAÇÕES DE LINHAS E REDES COM BASE NO INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68; B) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÚLTIPLAS UNIDADES COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; C) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA BAIXA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 225 KVA E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; D) - ATRIBUIÇÕES PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MEDIÇÃO NO LADO DA ALTA TENSÃO COM DEMANDA DE ENERGIA ENTRE 225 KVA A 800 KVA E COMPATÍVEIS COM O INCISO V DO ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E O DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º, 4º § 2º E 5º RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. LEI 5524/68 E DECRETO 90922/85, ARTIGOS 3º E 4º, § 2º E 5º, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EMERSON FRITZ DA COSTA

Registro: 271129214-2

CPF: 662.320.745-72

Data Início: 06/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

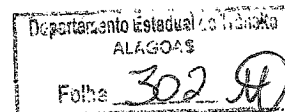
TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 2º DA LEI 5524/68 E ATRIBUIÇÕES DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO 90.922/85 E ARTIGOS 3º E 4º COMBINADO COM O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Lei 5.524/68 e Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação profissional, combinado com os parâmetros abaixo: a) Atribuições para as atividades de projetos e instalações de Linhas e Redes com base no inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68; b) Atribuições para projetos e instalações elétricas de múltiplas unidades com medição no lado da Baixa Tensão e compatíveis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação; c) Atribuições para projetos e instalações elétricas com medição no lado da Baixa Tensão com demanda de energia de até 225KVA e compatíveis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação; d) Atribuições para projetos e instalações elétricas com medição no lado da Alta Tensão com demanda de energia entre 225KVA a 800KVA e compatíveis com o inciso V do Artigo 2º da Lei 5.524/68 e o Decreto 90.922/85, Artigos 3º, 4º § 2º e 5º respeitando os limites de sua formação.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



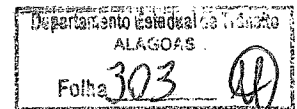
Lourenço Leirias Junior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Licitação [nº 599345]

Lista de interessados na licitação

Nome	Documento	Contato
ALPHATRONICS RADIOCOMUNICACAO LTDA	73.059.578/0001-97	LEONARDO SILVA OLIVEIRA R.VICENTE SOARES DA COSTA, 257 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : BAIRRO DO LIMÃO - Cep : 02755-000 (13) 33023622 leonardo@alphatronics.com.br
ART SUPRI INFORMATICA COM IND SERV IMP E EXP	034.613/0001-15	MARCELO MARTINS CARDOSO DE OLIVEIRA RUA PROMOTOR ARQUIBALDO MENDONÇA ARACAJU / UF: SE Bairro : CENTRO - Cep : 49050-650 (79) 31981300 iannmachado@hotmail.com
C&R LICITAÇÕES	02.123.544/0001-76	TARSILA DE ANDRADE RUA DA GLÓRIA, 182 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : LIBERDADE - Cep : 01510-000 (11) 31068729 tarsila.andrade@cricitar.com.br
CARLA BITENCOURT	17.910.485/0001-53	CARLA RUA 5 D ENOVEMBRO SÃO JOSÉ / UF: SC Bairro : KOBRASOL - Cep : 88888-888 (48) 33728880 compras4@garrasc.com.br
CESTEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS	24.016.172/0001-11	NICOLI ALVES RUA HENRIQUE CABRAL BELO HORIZONTE (CAPITAL) / UF: MG Bairro : AEROPORTO - Cep : 31270-760 (31) 21121050 editais@cestestminas.com.br
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	FERNANDA LONGA DA FONTE AV. BARAO DE BONITO, 408 RECIFE / UF: PE Bairro : VARZEA - Cep : 50740-080 (81) 21021819 pregaoeletronico@drogafonte.com.br
ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	19.964.929/0001-69	FERNANDO GARCIA CAVADA RUA CAMACAM, 189 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : VILA ANASTÁCIO - Cep : 05095-000 (11) 35673744 licitacao@engevisa.com
GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	13.371.615/0001-76	JOAO PAULO FERREIRA DANTAS RUA VALDICE BRAZ DE JESUS, 332 ARACAJU / UF: SE Bairro : SÃO CONRADO - Cep : 49042-370 (79) 98947428 licitacao@gconceito.com.br
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 licitacao@ibiz.net.br
LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP	10.614.837/0001-84	LUCIANA MARIANO OLIVEIRA FRADE RUA MANOEL CORREIA, 212 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : VILA PALMEIRAS - Cep : 02728-050 (11) 36166845 licitec-e@licitec-e.com.br

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

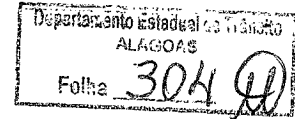


INTERESSADOS
NA LICITAÇÃO.

Lourenço Leiras Júnior
Pregoeiro
Mat. 3739-4 - DETRAN-AI

Licitação [nº 599345] e Lote [nº 1]**SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME**

Valor R\$ 119.760,00 Segmento Empresa de Pequeno Porte
 Data e hora do registro 21/09/2015-11:40:04:018
 Situação da proposta Classificada
 Informações adicionais MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR INSTALADO NA SEDE DO DETRAN/AL.

**GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME**

Valor R\$ 150.000,00 Segmento Microempresa
 Data e hora do registro 21/09/2015-14:21:39:956
 Situação da proposta Classificada

VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO

Valor R\$ 200.000,00 Segmento Empresa de Pequeno Porte
 Data e hora do registro 21/09/2015-14:44:43:880
 Situação da proposta Classificada
 Informações adicionais Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas no edital e seus anexos.

TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME

Valor R\$ 1.200.000,00 Segmento Microempresa
 Data e hora do registro 22/09/2015-07:54:22:199
 Situação da proposta Classificada
 Informações adicionais Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos.

**PROPOSTAS
 CADASTRADAS**

Lourenço Leirias Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Licitação [nº 599345] e Lote [nº 1]

Responsável

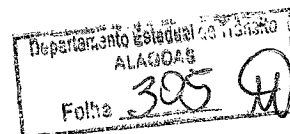
ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

Pregoeiro

LOURENCO LEIRIAS JUNIOR

Apoio

HUGO NUNES MORETZ SOHN



HISTÓRICO DA
SESSÃO E DAS FALAS

Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1 GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Arrematante	R\$ 109.999,92	25/09/2015 10:23:08:646
2 SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	Desclassificado	R\$ 119.316,00	24/09/2015 08:20:17:697
3 TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME	Classificado	R\$ 190.000,00	22/09/2015 10:37:09:067
4 VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO	Classificado	R\$ 199.979,99	22/09/2015 10:35:15:707

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
22/09/2015 10:10:55:552	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/09/2015 10:10:55:552	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$119.760,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/09/2015 10:10:55:552	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/09/2015 10:10:55:552	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/09/2015 10:10:55:552	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
22/09/2015 10:10:55:552	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
22/09/2015 10:13:02:800	PREGOEIRO	Senhores licitantes bom dia.....iniciando o Pregao Eletronico 011-2015 para manutencao de Grupo Gerador para a nova sede do DETRAN-AL.
22/09/2015 10:15:34:184	PREGOEIRO	Dentro de instantes, iniciaremos o tempo randomico.....
22/09/2015 10:17:39:638	PREGOEIRO	Senhores licitantes queiram fazer suas ofertas de precos.....
22/09/2015 10:21:15:710	PREGOEIRO	Senhores licitantes queiram fazer suas ofertas.....
22/09/2015 10:24:49:575	PREGOEIRO	Senhores licitantes queiram baixar os precos.....
22/09/2015 10:25:17:144	PREGOEIRO	Iniciando o tempo randomico
22/09/2015 10:25:31:842	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/09/2015 10:26:01:842	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$119.760,00.
22/09/2015 10:30:29:065	PREGOEIRO	Senhores licitantes...queiram baixar seus precos.....
22/09/2015 10:31:03:039	PREGOEIRO	Senhores licitantes....queiram baixar seus precos.....
22/09/2015 10:34:29:647	PREGOEIRO	Senhores licitantes....queiram baixar seus precos.....
22/09/2015 10:41:50:056	PREGOEIRO	Senhores licitantes...queiram fazer suas ofertas....valor alto para a Administracao.....
22/09/2015 10:45:00:021	PREGOEIRO	Senhores licitantes queiram baixar seus precos...valor alto para a Administracao.....
22/09/2015 10:46:42:842	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/09/2015 10:46:42:842	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 20 minutos e 41 segundos.
22/09/2015 10:46:42:842	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME no valor de R\$119.316,00.
22/09/2015 10:46:42:842	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/09/2015 10:50:29:193	PREGOEIRO	Senhor licitante queirar aguardar.....verificando custos.....dentro de instantes entraremos em contrato.....
22/09/2015 10:50:46:337	SISTEMA	O Pregoeiro saiu da sala.
22/09/2015 10:51:58:238	SISTEMA	O Pregoeiro entrou na sala.
22/09/2015 10:52:08:744	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
22/09/2015 10:57:31:824	PREGOEIRO	Senhor licitante...considerando a necessidade de redução de custos desta Autarquia, questionamos a possibilidade de reduzir o valor global para R\$ 110.000,00? Ficamos no aguardo da contraproposta de preços.
22/09/2015 10:57:55:037	PREGOEIRO	Senhor licitante...considerando a necessidade de redução de custos desta Autarquia, questionamos a possibilidade de reduzir o valor global para R\$ 110.000,00? Ficamos no aguardo da contraproposta de preços.

Hora	Participante	Mensagem
22/09/2015 11:43:05:782	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado Pregoeiro, informo que no caso da não aceitação do arrematante, nós aceitaremos executar o contrato pelo valor do custo de R\$ 110.000,00.
22/09/2015 12:10:28:075	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Pregoeiro a empresa arrematante aceitou a contraproposta e enviou a proposta final, de acordo como exigido no edital nº 11/2015 item 9, subitem 9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) min
22/09/2015 13:48:56:197	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	Boa tarde. Estamos de acordo com o valor sugerido de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).Estamos enviando a proposta atualizada por e-mail.
22/09/2015 13:54:44:262	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	Senhores, informamos que no fechamento da proposta no valor de R\$ 110.000,00 o valor mensal deu muito dizima, optamos em diminuir um pouco o valor ficando mensal R\$ 9.166,00 e anual R\$ 109.992,00.Estamos adequando a proposta ao novo valor.
22/09/2015 13:56:30:510	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado pregoeiro, boa tarde. Notamos que a empresa arrematante não enviou a proposta final em tempo habil conforme exigência do edital, qual será as medidas tomadas de vossa excelência?
22/09/2015 14:39:58:872	PREGOEIRO	Senhores licitantes.....favor aguardar, estamos analisando a documentação.....
22/09/2015 15:08:02:932	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado pregoeiro, solicitamos que toda documentação apresentada pela arrematante seja disponibilizada para todos.
24/09/2015 09:00:09:680	PREGOEIRO	Senhor licitante...considerando a necessidade de redução de custos desta Autarquia, questionamos a possibilidade de reduzir o valor global para R\$ 110.000,00? Ficamos no aguardo da contraproposta de preços.
24/09/2015 09:00:30:032	PREGOEIRO	Senhor licitante...considerando a necessidade de redução de custos desta Autarquia, questionamos a possibilidade de reduzir o valor global para R\$ 110.000,00? Ficamos no aguardo da contraproposta de preços.
24/09/2015 09:07:54:448	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Bom dia prezado pregoeiro, estamos de acordo com sua contra proposta, afirmamos que aceitamos reduzir nosso valor de R\$ 150.000,00 para R\$ 110.000,00 reais.
24/09/2015 09:22:32:325	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Pregoeiro o valor global será reduzido para R\$ 109.999,92 reais.
24/09/2015 09:41:10:895	PREGOEIRO	Ciente....CONVOCO a empresa arrematante para envio da proposta de preços e documentos de habilitação conforme edital.
24/09/2015 10:17:34:659	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Providenciando, em instantes enviarei.
24/09/2015 10:44:45:235	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado pregoeiro, informo que devido a extensão dos anexos, foi enviado para o e-mail licitacao@detran.al.gov.br todas documentações exigidas. Favor confirmar recebimento.
24/09/2015 10:44:57:264	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado pregoeiro, informo que devido a extensão dos anexos, foi enviado para o e-mail licitacao@detran.al.gov.br todas documentações exigidas. Favor confirmar recebimento.
24/09/2015 10:45:02:626	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado pregoeiro, informo que devido a extensão dos anexos, foi enviado para o e-mail licitacao@detran.al.gov.br todas documentações exigidas. Favor confirmar recebimento.
24/09/2015 10:45:24:273	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	Prezado pregoeiro, informo que devido a extensão dos anexos, foi enviado para o e-mail licitacao@detran.al.gov.br todas documentações exigidas. Favor confirmar recebimento.
24/09/2015 11:32:12:444	PREGOEIRO	REGISTRO o recebimento do email com proposta de preços e documentação.....
24/09/2015 11:34:17:643	PREGOEIRO	Proposta de preços e documentos em conferência.....
28/09/2015 11:52:38:179	PREGOEIRO	Decorrido o prazo legal para interposição de recursos, sem apresentação motivada para o feito, CONVOCO a empresa GRUPO CONCEITO para apresentação dos documentos originais no prazo de 5 dias conforme item 8.11 do Edital.

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
1	21/09/2015 11:40:04:018	R\$ 119.760,00	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
2	21/09/2015 14:21:39:956	R\$ 150.000,00	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME
3	21/09/2015 14:44:43:880	R\$ 200.000,00	VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO
4	22/09/2015 07:54:22:199	R\$ 1.200.000,00	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME
5	22/09/2015 10:25:11:989	R\$ 199.999,00	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME
6	22/09/2015 10:26:43:407	R\$ 199.998,99	VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO
7	22/09/2015 10:29:22:527	R\$ 199.990,00	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME
8	22/09/2015 10:31:23:758	R\$ 119.758,00	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
9	22/09/2015 10:32:33:082	R\$ 119.748,00	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME

HISTÓRICO DA SESSÃO

Lourenço Leinas Junior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

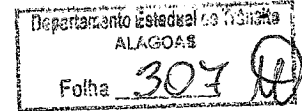
	Data/Hora Lance		Lance	Nome do fornecedor
10	22/09/2015 10:33:28:043	--	R\$ 199.980,00	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME
11	22/09/2015 10:35:15:707	--	R\$ 199.979,99	VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO
12	22/09/2015 10:37:09:067	--	R\$ 190.000,00	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME
13	22/09/2015 10:38:27:805	--	R\$ 119.316,00	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	24/09/2015 08:20:18:210 - Arrematado
Data/Hora	25/09/2015 10:23:08:646 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/10/2015 09:24:08:933 - Adjudicado
Fornecedor	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME
Contratado	R\$ 109.999,92
Motivo	Proposta de preços e documentos de habilitação entregues conforme edital.



Fornecedor desclassificado

Data/Hora	24/09/2015-08:20:17
Fornecedor	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
Observação	Não enviou Certidão Municipal no prazo consignado em Edital, conforme itens 8.8.1 e 8.8.2 e não comprovou o atendimento ao item 4.1.1, Anexo I - Termo de Referência que exige profissional de nível superior legalmente habilitado (Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico), integrante do quadro permanente da licitante, em que fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das tarefas de manutenção de grupo gerador com capacidade mínima de 150 KVA.

(Handwritten signature)
 Lourenço Leirias Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL
 HISTÓRICO DA
 SESSÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE AL - (AL)

Licitação: (Ano: 2015/ AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS / Nº Processo: 5101-014684/2014)

Às 10:10:55 horas do dia 22/09/2015 no endereço CAMPUS TAMANDARE-S/N, bairro PONTAL DA BARRA, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LOURENCO LEIRIAS JUNIOR, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 5101-014684/2014 - 2015/11/2015 que tem por objeto Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/09/2015 11:40:04:018	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	R\$ 119.760,00
21/09/2015 14:44:43:880	VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 200.000,00
21/09/2015 14:21:39:956	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	R\$ 150.000,00
22/09/2015 07:54:22:199	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME	R\$ 1.200.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lourenço Leiras Junior
Pregoeiro
Mat. 3739-4 - DETRAN/AL

Lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/09/2015 10:38:27:805	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	R\$ 119.316,00
21/09/2015 14:21:39:956	GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME	R\$ 150.000,00
22/09/2015 10:37:09:067	TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME	R\$ 190.000,00
22/09/2015 10:35:15:707	VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 199.979,99

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:


No dia 22/09/2015, às 10:52:08 horas, no lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/09/2015, às 08:20:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/09/2015, às 08:20:18 horas, no lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LOURENCO LEIRIAS JUNIOR - desclassificou o fornecedor: SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME. No dia 25/09/2015, às 10:23:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2015, às 10:23:08 horas, no lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preços e documentos de habilitação entregues conforme edital. No dia 01/10/2015, às 09:24:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2015, às 09:24:08 horas, no lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preços e documentos de habilitação entregues conforme Edital.

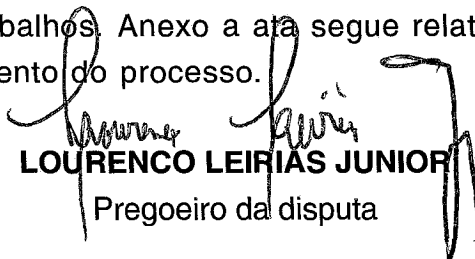
No dia 01/10/2015, às 09:24:08 horas, no lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 3739-4 - DETRAN-AL

objeto do lote da licitação à empresa GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME com o valor R\$ 109.999,92.

No dia 24/09/2015, às 08:20:17 horas, o Pregoeiro da licitação - LOURENCO LEIRIAS JUNIOR - desclassificou o fornecedor - SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME, no lote (1) - contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos. O motivo da desclassificação foi: Não enviou Certidão Municipal no prazo consignado em Edital, conforme itens 8.8.1 e 8.8.2 e não comprovou o atendimento ao item 4.1.1, Anexo I - Termo de Referência que exige profissional de nível superior legalmente habilitado (Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico), integrante do quadro permanente da licitante, em que fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das tarefas de manutenção de grupo gerador com capacidade mínima de 150 KVA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


LOURENCO LEIRIAS JUNIOR
Pregoeiro da disputa

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

Autoridade Competente


HUGO NUNES MORETZ SOHN
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.371.615/0001-76 GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME
04.637.738/0001-15 SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
12.571.145/0001-21 TERMOVAPOR INSTALACOES INDUSTRAIS LTDA - ME
06.138.254/0001-57 VIA RETA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



> Sala de disputa > Pesquisa avançada > Suas licitações > Ajuda > Sair

Licitações

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS

Licitação [nº 599345]

Cliente AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS / (10) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE AL

Ver esta Licitação

Resumo da licitação Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL

Edital 11/2015

Processo 5101-014684/2014

Modalidade/tipo Pregão

Idioma da licitação Português

Situação da licitação Disputa encerrada

Moeda da licitação Real

Forma de condução Eletrônico

Lote [nº 1]

Resumo do lote contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva Do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL, nas condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa Com disputa em sessão pública

Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Adjudicado

Data e o horário 01/10/2015-09:24:08:933

Tempo mínimo entre lances 0 segundo(s)

Tempo mínimo entre o melhor lance 0 segundo(s)

Valor mínimo entre lances R\$ 0,01

Valor mínimo entre o melhor lance R\$ 0,01

CNPJ 00.000.000/0001-00

Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 0739-4 - DETRAN-AL

Opções

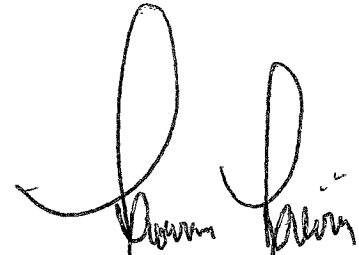
Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 211 de 1000

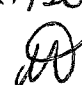
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015- DETRAN/AL
PROCESSO: Nº 5101-014684/2014
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador STEMAC de 180kva da nova Sede do DETRAN-AL.

EMPRESA VENCEDORA Razão Social: Grupo Conceito Manutenção e Montagem LTDA, CNPJ: 13.371.615-76 Valor Global: R\$ 109.999,92 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
--

Maceió, 02 de outubro de 2015
Lourenço Leirias Junior, matrícula 8739-4
Pregoeiro DETRAN-AL

Departamento Estadual de Licitação
ALAGOAS
Folha 312 VR


Lourenço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL
Vispo!

Recebido em
02.10.2015

Martha Helonde

imposição da penalidade a ser cumprida ao final do processo.

I – AILTON FLORIANO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do arts. 165, 256, II e III, e 259, I do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101- 8264/2015.

II – FERNANDO SEVERINO DE ALMEIDA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do arts. 165, 256, II e III, e 259, I do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-8294/2015.

III – JOSÉ MARCELO DA SILVA CAVALCANTE, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do arts. 165, 256, II e III, e 259, I do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-8271/2015.

IV – DIOMAR CARLOS VIEIRA SIMÕES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do arts. 165, 256, II e III, e 259, I do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6847/2015.

V – JOSÉ JOSIVAL DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do arts. 244, I, 256, II e III e 259, I do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101- 6868/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº1836/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito do disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro 035272834-55, pertencente ao condutor GUSTAVO AVELAR FELIX, CPF 047.225.266-64, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA 5101-010237/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015- DETRAN/AL

PROCESSO: Nº 5101-014684/2014

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador STEMAC de 180kva da nova Sede do DETRAN-AL.

EMPRESA VENCEDORA

Razão Social: Grupo Conceito Manutenção e Montagem LTDA, CNPJ: 13.371.615-76

Valor Global: R\$ 109.999,92 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e

noventa e dois centavos)

Maceió, 02 de outubro de 2015

Lourenço Leirias Junior, matrícula 8739-4
Pregoeiro DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 11/2015
Credenciamento do CFC Auto Escola Dir Auto

Processo: 5101-006143/2014

Credenciamento pelo Edital Nº: 002/2014-DETRAN/AL

Objeto: Recredenciamento de CFC'S

Credenciada: Auto Escola Dir Auto

CNPJ: 08.158.709/0001-21

Aceitabilidade: Considerando o parecer CGJ nº 210/2014 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de recredenciamento que resultaram no RECRENCIAMENTO nº 002/2014 – DETRAN/AL, assim como os despachos CSET nº 669/2013, (folha 174), bem como o Laudo Circunstanciado de Vistoria do CFC presente à folha 173 do Processo 5101-006143/2014; Considerando ainda

a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió, 24 de Setembro de 2015. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 21/2015

Credenciamento do CFC Auto Escola Delmiense LTDA

Processo: 5101-13722/2014

Credenciamento pelo Edital Nº: 002/2014-DETRAN/AL

Objeto: Recredenciamento de CFC'S

Credenciada: Auto Delmiense LTDA

CNPJ: 06.027.187/0001-01

Aceitabilidade: Considerando o parecer CGJ nº 210/2014 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de recredenciamento que resultaram no RECRENCIAMENTO nº 002/2014 – DETRAN/AL, assim como os despachos CSET nº 456/2014, (folha 119), bem como o Laudo Circunstanciado de Vistoria do CFC presente à folha 118 do Processo 5101-017018/2013; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió, 30 de Setembro de 2015. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 085/2015

Credenciamento do CFC Auto Escola FELIX E GODOI LTDA

Processo: 5101-10407/2015

Credenciamento pelo Edital Nº: 002/2014-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: Auto Escola FELIX E GODOI LTDA

CNPJ: 04.924.894/0001-67

Aceitabilidade: Considerando o parecer CGJ nº 210/2014 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no CREDENCIAMENTO nº 001/2014 – DETRAN/AL, assim como os despachos CSET nº 625/2015, (folha 86), bem como o Laudo Circunstanciado de Vistoria do CFC presente à folha 86 do Processo 5101-10407/2015; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió, 30 de setembro de 2015. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2015

Credenciamento do CFC Girauense LTDA (Filial)

Processo: 5101-11307/2014

Credenciamento pelo Edital Nº: 001/2014-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: Auto Escola Girauense LTDA (Filial)

CNPJ: 16.417.749/0002-50

Aceitabilidade: Considerando o parecer CGJ nº 210/2014 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no CREDENCIAMENTO nº 001/2014 – DETRAN/AL, assim como os despachos CSET nº 604/2015, (folha 154), bem como o Laudo Circunstanciado de Vistoria do CFC presente à folha 153 do Processo 5101-11307/2014; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió, 30 de Setembro de 2015. Lourenço Leirias Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do
Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO CONTRATO ITEC Nº 008/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO ALAGOAS E A EMPRESA SETE COQUEIROS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Processo Administrativo: 41506-348/2015

Contrato ITEC nº. 008/2015

Extrato: nº 008/2015.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SACL/DETRAN

PROCESSO Nº 5101-014684/2014

INTERESSADO: CGA

ASSUNTO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO DE GERADOR

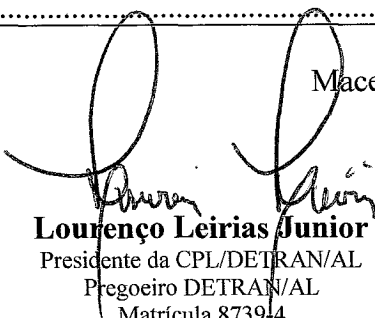
DESPACHO SACL Nº 306/2015


À Coordenadoria Geral Jurídica para **Análise da Fase Externa** da Licitação, seguem os autos com nova minuta de edital conforme modelo proposto pela PGE.

FASE INTERNA DA LICITAÇÃO		
I-	Termo Referência.....	Folhas 03/17;
II-	Pesquisa de mercado	Folhas 20/38;
III-	Planilhas de Preços.....	Folhas 39;
IV-	Resumo dos Fatos sobre a Pesquisa de Mercado.....	Folhas 40/41;
V-	Cadastro no AL Compras.....	Folhas 95/98;
VI-	Dotação Orçamentária – Classificação da Receita.....	Folhas 44;
VII-	Delegação da AMGESP.....	Folha 58;
VIII-	Autorização da Autoridade Competente para realização do certame..	Folha 59;
IX-	Minuta de Edital.....	Folha 63/91v;
X-	Portaria pregoeiro.....	Folha 93;
XI-	Fase Interna.....	Folha 100/206;
FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO		
XI	Divulgação do Edital.....	Folhas 110/112;
XII	Edital de Licitação.....	Folhas 113/140v;
XIII	Proposta e documentos de habilitação(cópias).....	Folhas 196/256;
XIV	Proposta e documentos de habilitação(originais).....	Folhas 258/302;
XV	Histórico da Sessão.....	Folhas 305/307;
XI	Ata da Licitação.....	Folhas 308/310;
XII	Resultado da licitação.....	Folhas 313;

Atenciosamente,

Maceió - AL, em 05 de Outubro de 2015.


Lourenço Leirias Junior
Presidente da CPL/DETRAN/AL
Pregoeiro DETRAN/AL
Matrícula 8739-4


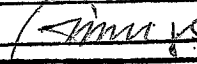

Lourenço Leirias Junior
Pregoeiro
Matrícula 8739-4 - DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
Coordenadoria Geral Jurídica



Folha de Despacho

<p>DETRAN/AL Recebemos, nesta data, o Processo nº <u>5101-014684/2014</u> Maceió, <u>05/10/15</u>  Funcionário - Matrícula</p>	<p>DETRAN/AL Faço nesta data estes autos conclusos ao Coordenador Geral Jurídico. Maceió, <u>05/10/15</u>  Funcionário - Matrícula</p>
<p>A Dr.ª Lúcia Maria para as providências.</p> <p><i>Em 06/10/15</i></p>	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Processo n.º: 5101- 014684/2014.

Interessado: Detran-Coordenadoria Geral Administrativa

Assunto: Contrato

Detalhes: Contratação de serviços especializados em manutenção de grupos geradores para a sede do DETRAN.

PARECER Nº 215/2015 .

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 8.666/93. APROVAÇÃO CONDICIONADA.

Submetem-se à apreciação desta Coordenadoria os autos do Processo à epígrafe, encaminhado pela *Coordenadoria Geral Administrativa*, para análise do processo de licitação em sua fase externa, na modalidade pregão eletrônico tipo menor preço global, objetivando a *contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Manutenção de Grupo Geradores para a sede do DETRAN*.

Constam dos autos, minuta do edital fls. 63-81; minuta do contrato fls. 82-91.

Anexada planilha comparativa de preços fls. 39.

As minutas do Edital e do Contrato já foram analisadas pela Coordenadoria Geral Jurídica, através do PARECER nº 162/2015, fls. 102-106, conclusivo pela aprovação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Indicada a dotação orçamentária fls. 44 e autorização do Senhor Diretor Presidente da Autarquia , fls. 53.

É o que importa relatar. Passamos a opinar.

A Lei 10.520/2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dispõe em seu artigo 4º, inciso XIII:

“Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

.....

XIII- a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Em análise aos autos verifica-se que não foram acostadas aos autos, prova de regularidade de débitos relativos às Fazendas Estadual e Municipal da empresa Grupo Conceito Manutenção e Montagem Ltda ME.

Dentre os documentos que instruem os autos foram acostados aos autos Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 308-310 e Resultado por Fornecedor fls. 313, para a realização de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador instalado na Sede do DETRAN/AL, sendo declarada vencedora a empresa GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM, inscrita no CNPJ nº 13.371.615-76, valor, valor R\$ 109.999,92 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Ante o exposto, selecionada a proposta mais vantajosa e desde que juntados os documentos de regularidade com as Fazenda Estadual e Municipal, uma vez atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, opinamos pelo prosseguimento do certame.

Ao Senhor Coordenador Geral Jurídico para apreciação.

É o posicionamento desta Coordenadoria.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2015.


Lúcia Maria Jacinto da Silva

Procuradora Autárquica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº. 5101.014684/2014 (VOLUMES I e II)

INTERESSADO: DETRAN/AL – Fiscalização

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Manutenção de Grupo gerador

DESPACHO GDP/DP nº. 02608/2015

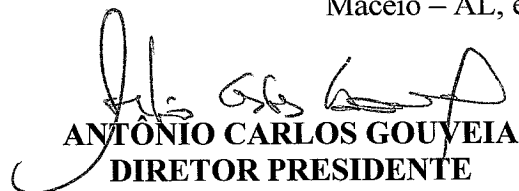
Cuidam os presentes autos quanto a manifestação do Serviço de Gestão Administrativa da CGA, solicitando a adoção dos procedimentos necessários a contratação do serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador na atual Sede do DETRAN/AL.

Considerando a aprovação da fase externa do certame e, publicação no DOE do resultado da licitação em arrimo ao princípio da publicidade dos atos administrativo, insculpidos no *caput*, do Art. 37 da CF/88;

Considerando o Parecer da CJ nº 0215/2015 que aprovou a fase externa do certame, condicionando a juntada de documentação de regularidade de débitos da fazenda publica estadual e municipal;

Face todo o exposto, *aprovo a fase externa realizada e autorizo* a formalização da contratação, determinando o envio dos autos à **Comissão Permanente da Licitação** para ciência e providências de sua alçada.

Maceió – AL, em 20 de Outubro de 2015

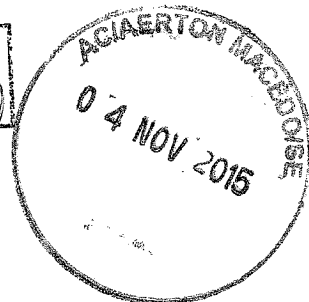
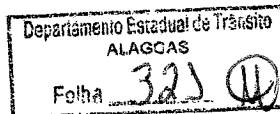

ANTÔNIO CARLOS GOUEIA
DIRETOR PRESIDENTE

DESTINATÁRIO:

DETRAN/AL

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária,
Maceió/Alagoas - CEP.: 57073-470.



57073-470



Departamento Estadual de Tributos
ALAGCAS
Folha 3224

REMETENTE:

GRUPO CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ: 13.371.615/0001-76

ENDEREÇO: RUA VALDICE BRAZ DE JESUS, 332, CONJUNTO ORLANDO
DANTAS, BAIRRO SÃO CONRADO, ARACAJU/SE – CEP. 49.042-370



VIII- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
NIRE: 28200484200

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

EMERSON FRITZ DA COSTA, brasileiro, divorciado, natural de Aracaju/SE, nascido em 13/07/1973, empresário, portador do CPF nº 662.320.745-72 e RG nº 1.118.127 SSP/SE – 2ª via, residente e domiciliado na Rua F, nº 117 Res. Franco Freire I, Bairro Aruana, Aracaju/SE CEP 49033-028 e,

JÓÃO PAULO FERREIRA DANTAS, brasileiro, divorciado, natural de Aracaju/SE, nascido em 13/03/1978, empresário, portador do CPF nº 936.490.295-53 e RG nº 1115495 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Augusto Franco, nº 3553, Ap. 203 Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE CEP 49047-040, únicos sócios quotistas da empresa **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28200484200 em sessão de 15/03/2011 e última alteração registrada sob nº 20150122055 em sessão de 11/05/2015, inscrita no CNPJ nº 13.371.615/0001-76, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes alterações:

1. Alterar a sede e domicílio da empresa, da Rua Percilio Andrade, nº 832, Centro, Itabaiana/Se, CEP 49.500-000., para à Rua Valdelice Braz de Jesus, nº 332, 1º Andar, Bairro São Conrado, Aracaju/Se, CEP 49.042-370
2. Acrescentar ao objeto social da empresa as seguintes atividades:
Serviços de engenharia
Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura
3. Excluir do objetivo social da empresa as seguintes atividades:
Locação de automóveis sem condutor
Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

Em vista das modificações ora ajustadas **consolida-se o Contrato Social** com a seguinte redação:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, com o nome de fantasia **GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua Valdelice Braz de Jesus nº 332, 1º Andar, Bairro São Conrado, Aracaju/SE CEP 49042-370.



2ª O Capital Social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EMERSON FRITZ DA COSTA	300.000	300.000,00
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000,00

3ª O objeto social da empresa será:

1. Instalação e Manutenção Elétrica como: a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétrico, etc); cabos para instalações telefônicas e de comunicações: cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica: sistema de iluminação.
2. Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
3. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
4. Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (a manutenção ou reparação das máquinas e equipamentos será feita no local do tomador e não na sede desta empresa).
5. Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem condutor
6. Obras de fundação
7. Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás
8. Serviços de Pintura de edifícios em geral
9. Atividades de Limpeza, não especificados anteriormente
10. Obras de acabamento da construção
11. Obras de Alvenaria
12. Manutenção Mecânica em equipamentos industriais (a manutenção ou reparação mecânica será feita no local do tomador e não na sede desta empresa).
13. Limpeza em prédios e domicílios
14. Atividades paisagísticas
15. Serviços de engenharia
16. Atividades Técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

4ª A Sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios, EMERSON FRITZ DA COSTA, JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, inclusive para a exclusão e ou inclusão de sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios delibera sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Itabaiana/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

Itabaiana/SE, 24 de Setembro de 2015.



Emerson Fritz da Costa
EMERSON FRITZ DA COSTA
Sócio Administrador

João Paulo Ferreira Dantas
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS
Sócio Administrador

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

Emerson Fritz da Costa
EMERSON FRITZ DA COSTA
Sócio Administrador

João Paulo Ferreira Dantas
JOÃO PAULO FERREIRA DANTAS
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Vilma Maria Lima
VILMA MARIA LIMA
C.I 548.198 SSP/SE

Anny Clésia Tavares dos Santos
ANNY CLÉSIA TAVARES DOS SANTOS
C.I 1.544.987 SSP/SE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1328 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49.010-200 - TEL: (02) 3214-4000

Reconheço por semelhança a(s) TIRMA(S) de:
Emerson Fritz da Costa, João Paulo Ferreira Dantas


Aracaju, 28/09/2015 08:32:40 20614
Karinne de Moura Santos - Escrivente

Emol.:R\$5,82 Ferd.:R\$0,00 Selos:R\$0,18 Total:R\$6,00
THUNDER

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RF 005078770
RF 0050787

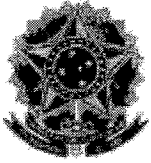
PODER JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE
ESTÁDIO DE JERÔNIMO
Karinne de Moura Santos
Escrivente Patrocinada

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2015 SOB Nº: 20150351658
Protocolo: 15/035165-8, DE 28/09/2015

JUCESE
Empresa: 28 2 0048420 0
UNIPOL CONCRETO MANUFATURA S
PARANÁ - LULA - SP

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME
CNPJ: 13.371.615/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:27:00 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **D420.2D4B.0C96.0E33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Certidão nº: 105543150/2015

Expedição: 08/06/2015, às 12:36:14

Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.371.615/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13371615/0001-76
Razão Social: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME
Nome Fantasia: GRUPO CONCEITO ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: R FLORIANO ROCHA 150 CASA / CENTRO / CAPELA / SE / 49700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

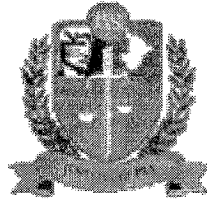
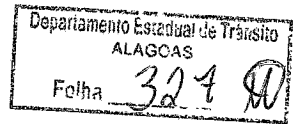
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100909050465003409

Informação obtida em 27/10/2015, às 11:40:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

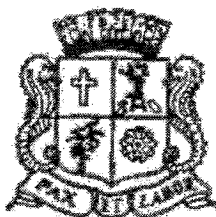
Dados do Solicitante

Razão Social:	GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME		
Nome Fantasia:	GRUPO CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.371.615/0001-76
Data da Emissão:	27/10/2015 10:41	Data de Validade:	* 26/11/2015 *
Nº da Certidão:	* 0001212901 *	Nº da Autenticidade:	* 6399095151 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201501421149

CNPJ: 13.371.615/0001-76

Contribuinte: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/01/2016.

Aracaju (SE), 28 de Outubro de 2015

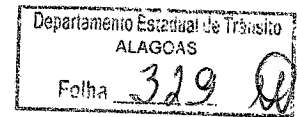
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 2015014211495vEh

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 344196/2015

Identificação do Contribuinte:13.371.615/0001-76
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

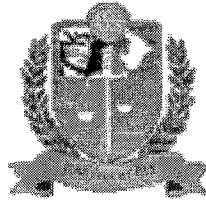
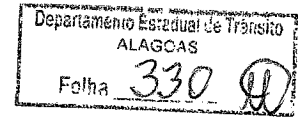
Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.371.615/0001-76** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.371.615/0001-76** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **27/10/2015 10:49:41, válida até 26/11/2015** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Outubro de 2015

Autenticação:2015102796GNHU



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME		
Nome Fantasia:	GRUPO CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.371.615/0001-76
Data da Emissão:	27/10/2015 10:41	Data de Validade:	* 26/11/2015 *
Nº da Certidão:	* 0001212901 *	Nº da Autenticidade:	* 6399095151 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

TERMO DE CONTRATO Nº105/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, E A EMPRESA GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADOR - Nº 105/2015 – DETRAN/AL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-2 e com sede na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Antonio Carlos Gouveia, inscrito no CPF sob o nº 678.949.334-49.

CONTRATADA: A empresa GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.371.615/0001-76 e estabelecida na Rua Valdelice Braz de Jesus, nº 332, 1º andar, bairro São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49.042-370, representante Legal Sr. Emerson Fritz da Costa, inscrito no CPF sob o nº 662.320.745-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 5101-014684/2014, inclusive Parecer CGJ/DETRAN-AL nº 215/2015, aprovado pelos Despachos DP/DETRAN-AL nº 02608/2015, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, nas condições definidas no edital e seus anexos.	RS 9.166,66 (Nove Mil Cento e sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
TOTAL ANUAL (X12)		RS 109.999,92 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.166,66** (Nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 109.999,92** (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 41512/410512

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Recursos: 0291000000 (Recursos Próprios)

Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000

PTRES: 190062

Pl.: 002270

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.6.1. Não produziu os resultados acordados;

5.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

SM
SM



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5 % de seu valor total.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência e na proposta.

8.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (duas) horas após visita preventiva mensal ou corretiva do técnico especialista, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

AR



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e na proposta.

9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

9.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

9.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.4.6. A satisfação da Administração usuária.

9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

9.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.9. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, **as seguintes rotinas**, conforme item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.9.1. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE SERVIÇO

- a) Avaliar o estado de conservação do tanque;
- b) Verificar o nível do combustível na data;
- c) Verificar vazamentos pelas conexões/tubulações;
- d) Drenar para retirar a água e impurezas;
- e) Drenar água e sedimentos do filtro tipo RACOR;
- f) Verificar respiro do tanque;

9.9.2. SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E FILTROS

- a) Verificar as mangueiras e as tubulações de óleo combustível;
- b) Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento.

9.9.3. SISTEMA ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

- a) Verificar o nível de óleo lubrificante;
- b) Verificar vazamentos em juntas e bujões;
- c) Realizar limpeza do respiro do cárter;
- d) Controlar e registrar a necessidade de troca de óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento;
- e) Controlar a necessidade de troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento;

9.9.4. SISTEMA DE ARREFECIMENTO

- a) Radiador ou Intercambiador:
- b) Verificar nível da água de arrefecimento;
- c) Controlar e registrar a necessidade de troca da água e anticorrosivo de acordo com as normas do fabricante;
- d) Verificar funcionamento e fixação;
- e) Verificar as mangueiras do radiador ou intercambiador;
- f) Verificar temperatura da água de arrefecimento;
- g) Verificar a existência de vazamentos na linha de arrefecimento;
- h) Controlar e registrar a troca do filtro da água de arrefecimento;
- i) Verificar a qualidade (marca homologada) do filtro instalado.

9.9.5. Bomba de água

- a) Verificar vazamentos e funcionamento.

9.9.6. Ventilador

- a) Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 9.9.7. Resfriador de óleo
- Verificar a conservação, fixação e vedação.
- 9.9.8. BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO
- Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores;
 - Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape de acordo com as normas do fabricante;
 - Realizar limpeza do pick-up magnético;
 - Ajustar a rotação do motor diesel;
 - Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora.
- 9.9.9. FILTRO DE AR
- Verificar conservação e fixação;
 - Realizar limpeza no filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;
 - Verificar o indicador de restrição;
 - Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante;
 - Verificar a limpeza interna da tubulação do pós-filtro e anterior à turbina.
- 9.9.10. TURBINAS
- Verificar vazamentos externos, conservação e fixação;
 - Verificar folga do turbo compressor de acordo com periodicidade específica;
 - Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, em nível de oficina de acordo com as normas do fabricante.
- 9.9.11. SISTEMA DE PARTIDA
- Verificar motor de partida;
 - Verificar chave de partida e contatos elétricos;
 - Medir o nível de tensão e densidade das baterias;
 - Revisar terminais de baterias;
 - Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso, aproximadamente.
- 9.9.12. PROTEÇÕES DO MOTOR
- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;
 - Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;
 - Verificar a atuação do sensor de sobrevelocidade (parâmetro 65/66 HZ);
 - Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador / intercambiador;
- 9.9.13. Verificar atuação da válvula de fluxo d'água do intercambiador;
- 9.9.14. OUTRAS VERIFICAÇÕES
- Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;
 - Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias;
 - Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
 - Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;
 - Verificar amortecedores de vibrações;
 - Realizar limpeza do grupo gerador.
- 9.9.15. ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GERADOR
- Verificar estado de conservação e realizar limpeza externa;
 - Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- c) Avaliar a temperatura da carcaça do estator;
 - d) Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
 - e) Verificar e avaliar vibrações;
 - f) Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;
 - g) Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante);
- 9.9.16. ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – QUADRO DE COMANDO REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR
- a) Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;
 - b) Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador;
 - c) Verificar ajuste de compensação de reativo (quando aplicado em grupos paralelos);
- 9.9.17. ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REGULADOR DE VELOCIDADE
- a) Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade;
 - b) Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga;
 - c) Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up);
 - d) Realizar ajuste da faixa de atuação de sobrevelocidade do motor;
 - e) Verificar conexões e contatos elétricos.
- 9.9.18. CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR)
- a) Realizar medições de corrente em carga e flutuação;
 - b) Realizar medições de tensão em carga e flutuação;
 - c) Realizar simulação de defeitos no retificador;
 - d) Verificar conexões e contatos elétricos;
- 9.9.19. PRÉ-AQUECIMENTO
- a) Verificar aquecimento no bloco do motor;
 - b) Realizar medição da corrente de consumo da(s) resistência(s);
 - c) Verificar conexões e contatos elétricos.
- 9.9.20. SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO
- a) Realizar teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo;
 - b) Verificar conexões e contatos elétricos.
- 9.9.21. PARALELISMO
- a) Verificar os níveis de reativos entre os grupos;
 - b) Analisar o funcionamento em conjunto dos grupos.
- 9.9.22. ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS
- a) Realizar teste de funcionamento;
 - b) Realizar medição da tensão e corrente de carga das baterias.
- 9.9.23. O DETRAN realizará, diariamente, conforme prescrito nos manuais de operação e manutenção dos fabricantes, independente da visita periódica de manutenção realizada pela Contratada, inspeções dos seguintes componentes:
- a) do óleo lubrificante do motor,
 - b) do nível da água do radiador, fixação da tampa do radiador,
 - c) das conexões da mangueira de pré-aquecimento e da mangueira inferior entre radiador e bomba d'água.
- 9.10. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, abastecimento e aplicação do combustível, lubrificantes e aditivos necessários para o funcionamento do grupo gerador.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 9.11. Não fazem parte do rol das responsabilidades da empresa contratada as seguintes ações:
- 9.11.1. Recondicionamento/rebobinagem do motor diesel;
 - 9.11.2. Recondicionamento de turbinas;
 - 9.11.3. Bobinagem do gerador;
 - 9.11.4. Pintura do grupo gerador e quadro de comando;
 - 9.11.5. Atualizações de projeto em geral; alteração da lógica de funcionamento.
- 9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 10.1.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 10.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

10.2. São obrigações da Contratada:

- 10.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- 10.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.2.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;



DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Fls. 340 Rubrica SM
DETRAN/AL

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.2.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.2.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

10.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

10.2.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

10.2.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

10.2.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.2.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta;

11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

11.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Fis. 312 Rubrica SUY
DETRAN/AL

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – FORO

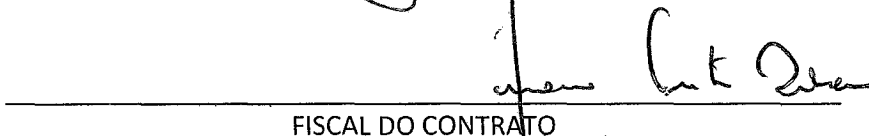
17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

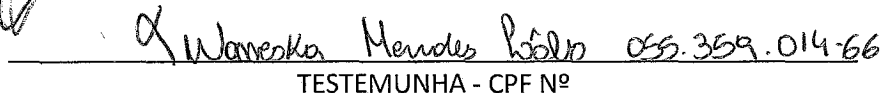
Maceió (AL), em 09 de NOVENBRO de 2015.


CONTRATANTE (DETRAN-AL)
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
DETRAN/AL


CONTRATADA


FISCAL DO CONTRATO


TESTEMUNHA - CPF Nº 936.490.295-53


TESTEMUNHA - CPF Nº 055.359.014-66


Lourenço Leiras Junior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 0008739-4 - DETRAN/AL


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 091/2015
Pregão Eletrônico nº DETRAN/AL – 11/2015

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Fls. 341 Rubrica scu
DETRAN/AL

Considerando o parecer CGJ nº 215/2015 e o despacho nº 274/2015 da Coordenadoria Geral Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2015 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-014684/2014, para a contratação de serviços especializados em manutenção de grupos geradores, realizada no dia 22 de Setembro de 2015.

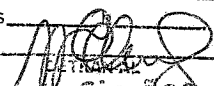
Maceió, 09 de Novembro de 2015.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente do DETRAN-AL


Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
DETRAN/AL

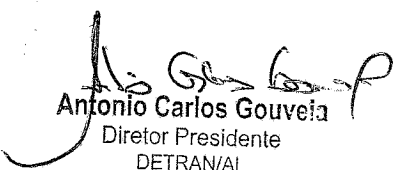

Lourenço Leirias Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 0008739-4 - DETRAN/AL


VISTO!

Recebi em: 9/11/15
As 10h30

Kysia Simões
Recepcionista
Diretoria da Presidência
DETRAN/AL

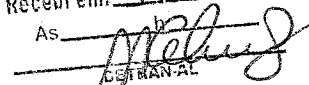
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2015

PROC. ADM. nº original: 5101-014684/2014 DETRAN; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2015-DETRAN-AL. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CONTRATADA: Empresa Grupo Conceito Manutenção e Montagem LTDA ME; CNPJ Nº 13.371.615-76, estabelecida na Rua Valdelice Braz de Jesus, nº 332, 1º andar, bairro São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49.042-370, representada pelo Sr. Emerson Fritz da Costa, CPF 662.320.745-72; FISCAL DO CONTRATO: Sr. MARCIO FEITOSA BARBOSA – Matrícula nº 863545-5; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN-ALA, conforme Edital e seus anexos; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses consecutivos, contados a partir da sua respectiva publicação no DOE/AL, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: data da publicação do extrato do contrato; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da publicação; VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.999,92 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291000000); Dotação orçamentária: classificação programática 06.122.0004.2001.0000, elem. de despesa 3.3.90.39; Signatários: acima mencionados. Maceió/AL, 29 de Outubro de 2015.


Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
DETRAN/AL


Lourenço Leirias Junior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 0008739-4 - DETRAN/AL

VISTO!

Recebi em: 9/11/15
As 14h

Kyssia Simões
Receptionista
Diretoria da Presidência
DETRAN/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2015

PROC. ADM. n° original: 5101-014684/2014 DETRAN; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 011/2015-DETRAN-AL. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF n° 678.949.334-49; CONTRATADA: Empresa Grupo Conceito Manutenção e Montagem LTDA ME; CNPJ N° 13.371.615-76, estabelecida na Rua Valdelice Braz de Jesus, n° 332, 1° andar, bairro São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49.042-370, representada pelo Sr. Emerson Fritz da Costa, CPF 662.320.745-72; FISCAL DO CONTRATO: Sr. MARCIO FEITOSA BARBOSA – Matrícula n° 863545-5; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na sede do DETRAN-ALA, conforme Edital e seus anexos; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses consecutivos, contados a partir da sua respectiva publicação no DOE/AL, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: data da publicação do extrato do contrato; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da publicação; VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.999,92 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291000000); Dotação orçamentária: classificação programática 06.122.0004.2001.0000, elem. de despesa 3.3.90.39; Signatários: acima mencionados. Maceió/AL, 29 de Outubro de 2015.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material gráfico (bloco de talonário).

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Estado de Alagoas, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, sediado na Av. Menino Marcelo, N°99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470, por intermédio do Serviço de Gestão de Compras - SGCOPRAS vem por meio desta, solicitar a esta conceituada empresa orçamento para a AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL dos itens abaixo:

1.1 Aquisição de Material gráfico (bloco de talonário), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
01	<p>Bloco/Talonário de Auto de Retirada de Circulação</p> <p>1 – Capa: Composto de papel cartão 180gr e face externa plastificada protegendo as folhas do talonário para envolver o talão inteiro e servir de base para lavratura.</p> <p>2 - Miolo: papel offset 63g, 50 X 3, impressão colorida, sem numeração, em papel autocopiativo na 1ª e 2ª via; dimensões (L) 210mm e (A) 300mm, 1ª via branca 4X0 cor (serrilhada), 2ª via branca 4X0 cor (serrilhada), 3ª via branca, 4/0 cor (serrilhada).</p> <p>- Incluir em todas as vias do miolo do talão o brasão do Estado de Alagoas e o logotipo do DETRAN/AL e demais descrições, 4X0 cor, conforme modelo em anexo.</p> <p>3 - Lombada: grampeado, e cola hot-melt na lombada;</p> <p>- Arte final e fotolito por conta da contratada a partir de modelo em anexo.</p> <p>- A empresa vencedora deverá apresentar protótipos, antes da confecção dos blocos ao almoxarifado.</p>	6.000	Unidade
	Total		

1.2 Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma única, POR RAZÕES DE ORDEM TÉCNICA, objetivando não representar prejuízos de valor/tempo para a Administração do DETRAN-AL.

Descrição do objeto contratado e demais informações:

- Esta solicitação condiz com as especificações e descrições dos itens constantes no Termo de Referência de Aquisição de Material gráfico (bloco de talonário), considerando e respeitando a INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015 - AMGESP que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição e contratação de serviços em geral, publicada no DOE 13 de Maio de 2015 do Estado de Alagoas.
- O orçamento deverá estar assinado e carimbado pelo responsável da inserção dos dados; com data do dia da elaboração, contendo forma de pagamento, garantia, bem como com os dados da empresa do CNPJ, telefones de contato e endereço da sede da referida empresa.
- Consta em anexo na comunicação via e-mail, proposta modelo como orientação para composição do orçamento.
- O Termo de Referência com maiores informações esta anexado ao site do DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br/gestao-de-compras)

Certos do atendimento desta solicitação, esta setorial agradece antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(8 2) - 8 8 3 3 - 4 3 9 6 (/) 3 3 1 5 - 2 3 4 7 / 3 3 1 5 - 2 3 0 4

Horário: 08:00 as 14:00h

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO n° 091/2015

Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL – 11/2015

Considerando o parecer CGJ n° 215/2015 e o despacho n° 274/2015 da Coordenadoria Geral Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2015 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-014684/2014, para a contratação de serviços especializados em manutenção de grupos geradores, realizada no dia 22 de Setembro de 2015.

Maceió, 09 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

01

SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A

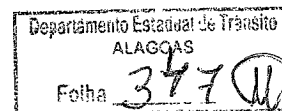
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas do SERVEAL – Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada na Rua Cincinato Pinto, 503 – Centro, CEP: 57020-050, Maceió – AL, Estado de Alagoas, no dia 24 de novembro de 2015, às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição e Posse dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Empresa;
- Demais assuntos de interesse da Empresa.

Maceió, 5 de novembro de 2015.

Eng° JUDSON CABRAL DE SANTANA
Presidente do Conselho de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/DETRAN-AL

**PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS
À LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO
GERADOR - PROCESSO Nº 5101-014684/2014014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015-DETRAN-AL.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO
PROCESSO DE EMPENHO/PAGAMENTO PELO GESTOR/FISCAL DO
CONTRATO.**

Recebi nesta data a seguinte documentação enviada pela Comissão de Licitação para abertura do processo de empenho pelo gestor/fiscal do contrato, relativo ao processo 5101-014684/2014 **para Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador**, devidamente aprovada pela Coordenadoria Jurídica no **parecer CGJ/DETRAN 229/2015**, constando:

1. Propostas de preços
2. Resultado da licitação publicada no DOE-AL;
3. Homologação pela Autoridade Competente, com a aprovação da Coordenadoria Jurídica;
4. Cópia da ata da licitação;
5. Cópia do Contrato da licitação.


*******Observação importante ao gestor/fiscal:** Após o empenho assinado pelos ordenadores de despesa, solicitamos ao gestor/fiscal o envio da cópia da nota de empenho à esta Comissão de Licitação para que possamos concluir o processo licitatório com o envio das cópias ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Estado.

**** Demais documentos, caso necessários encontram-se no processo licitatório que fica à disposição da Comissão Permanente de Licitação.

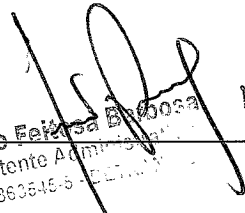
Maceió, 16 de novembro de 2015.


LOURENÇO LEIRIAS JÚNIOR

Matrícula 8739-4
Pregoeiro do DETRAN-AL


Lourenço Leiras Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 0908739-4 - DETRAN/AL

Recebimento do Contrato pelo gestor/fiscal do contrato


Márcio Feitosa Barbosa
Assistente Administrativo
Mat. 863545-5 - DETRAN/AL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DA NOVA SEDE DO DETRAN-AL.

1 – O CNPJ constante no Contrato Nº 105/2015, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL e a Empresa Grupo Conceito Manutenção e Montagem LTDA, de acordo com esse Termo de Apostilamento, passa a ser o seguinte: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, CNPJ: 13.371.615/0001-76;

2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Termo de Contrato Nº 105/2015, não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió, 17 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
Diretor Presidente

Alc. GB

Luiz
Lourenço Leirias Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 0008739-4 - DETRAN/AL
Visre!

Dayme Joyce
18/11/15

No. do Documento: 2015NE01789

Data de emissão: 16/11/2015 Gestao: 41512

JG Descrição
410512 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
Credor: GRUPO CONCEITO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME

No. Processo
05101-013475/2015
CNPJ/MF
13371615-0001/76

Endereco: R VALDELICE BRAZ DE JESUS 332 1 ANDAR SAO CONRADO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49042370 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19512 06122000420010000 0291000000 339039 002270
SUB-ITEM: 95

Ref.Dispensa: LEI N.8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****15.583,32 *****15.583,32
=====

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
	15.583,32	Exercicio Seguinte	

ITEM UNID.ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 SERV REF. AO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR INSTALADO NA SEDE DETRAN/AL, PERIODO:10/11 A 31/12/15,CONFORME CI N.147/2015-CHEFIA DE MANUTENCAO PREDIAL, PREGAO ELETRONICO N.011/2015 E CONTRATO N.105/2015 -DETRAN/AL.			15.583,32

Lourenço Leirias Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 0008739-4 - DETRAN/AL

CONFERE COY O ORIGINAL

*Recibido
16/11/2015
Núcleo de Monitoria
CF Estágio*

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****15.583,32
=====

Local e Data da Entrega

CMP-SADM/DETRAN/AL 16/11/2015

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 072049974/76 - IGOR FARIAS LIMA

ORDENADOR DE DESPESA: 67894933-44 - ANTONIO CARLOS FREITAS ME

GESTOR FINANCEIRO: 310093874-72 - ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Ilma de Oliveira Carvalho
Antonio Carlos Freitas
REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

a contratação mediante coleta pública de preços da empresa L G V PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ:09.071.860/0001-90, com sede na Rua da mãe rainha, nº.15, Serraria, Maceió/AL CEP: 57.046-302, Maceió/AL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em buffet, para lançamentos e demais atividades realizadas pela Imprensa Oficial no período compreendido entre 20 a 29 de novembro de 2015 em face VII Bienal Internacional do Livro em Alagoas, no valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

* Republicação por incorreção.

Maceió, 18 de novembro de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/2015

PROC. ADM. Nº 927/2015/CEPAL

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Marcos José Dantas Kummer, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº136.716.344-72, Diretor Presidente da CEPAL e de seu Diretor Administrativo e Financeiro José Queiroz de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº140.494.905-44, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL.

CONTRATADA: L.C Serviços de Telefonia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.634.8887/0001-44, com sede na Rua 6E. Qd. E nº 168 Lote 21, Conjunto João Sampaio, Benedito Bentes - Maceió/AL, CEP: 57.084-420

REPRESENTANTE: Maria Lucielma Enéias Gomes da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF nº995.146.134-49 e RG nº 4.422.949 SEDES-AL, residente a Rua Projetada nº 139, conjunto Vale da Serraria-Maceió/AL, CEP: 57.046-480

OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação nos Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva de Telefonia Fixa.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Patrícia Virginia Torres Albuquerque Oliveira.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da publicação do presente contrato no D.O.E./AL

DATA DE INÍCIO: a partir da publicação do extrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2015, UO: 25530, Grupo de Despesa: 3.3.01-Despesas operacionais e Administrativa, Sub Grupo de Despesa: 3.3.02.07.0002-Serviços Prestados Pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 4.1 - Recursos Próprios, elaborado com ressonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

SIGNATÁRIOS: Marcos José Dantas Kummer e José Queiroz de Oliveira, pelo contratante Maria Lucielma Enéias Gomes da Silva.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 17 de novembro de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 1062/2015, autorizando a contratação mediante coleta pública de preços da empresa Padrão Locações e Eventos LTDA - ME, Inscrição(a) no CNPJ:07684405/0001-35, com sede na Rua Haroldo de Azevedo, nº 10001, Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57.071-030, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Plotagem e decoração de stand- tamanho 36m x 3m para a VII Bienal Internacional do livro de Alagoas, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Maceió, 19 de novembro de 2015.

Marcos José Dantas Kummer

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 0777/2015, autorizando a contratação mediante coleta pública de preços da empresa Tec- Info Comércio de Equipamentos Gráficos LTDA-ME, Inscrição(a) no CNPJ:60.737.145/0001-00, com sede na Rua Manuel de Gois, nº 309, Jardim Guedala, São Paulo/SP, CEP: 05.604-000, que tem como objeto a aquisição de facas de corte para guilhotina guarani CN/D 82 cm, no valor de R\$ 2.127,12 (dois mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).

Maceió, 19 de novembro de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2015

AVISO DE COTAÇÃO Nº 05/2015

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 5101.0013158/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SOLUÇÃO MULTI CANAL DE ATENDIMENTO.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detrان.al.gov.br/detrانalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015- DETRAN/AL

PROCESSO: Nº 5101-6140/2015

OBJETO: Aquisição de cachepôs redondos em aço inox polido para a sede do DETRAN-AL.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Maceió, 18 de novembro de 2015

Ailton Siqueira Guedes Júnior

Pregoeiro DETRAN-AL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DA NOVA SEDE DO DETRAN-AL.

1 - O CNPJ constante no Contrato Nº 105/2015, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL e a Empresa Grupo Conceito Manutenção e Montagem LTDA, de acordo com esse Termo de Apostilamento, passa a ser o seguinte: GRUPO CONCEITO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, CNPJ: 13.371.615/0001-76;

2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Termo de Contrato Nº 105/2015, não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió, 17 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

OFÍCIO Nº 1827/2015 – GDP/DETRAN-AL

Maceió, 23 de Novembro de 2015

Ao Senhor,

Wagner Morais de Lima

Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, Maceió - AL

CEP 57.050-120

Assunto: Envio de cópia de Contrato

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, vimos, por meio deste, encaminhar cópia do Contrato nº 105/2015, referente à Contratação de Serviços Especializados em Manutenção de Grupos Geradores, conforme determinação contida nos últimos despachos desta AMGESP quando da delegação de competência ao Detran/AL. Achamos por bem também anexar Ata da Sessão e Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015 - Processo Administrativo Nº 5101-014684/2014.

Respeitosamente,


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO
25/11/15
Maceió

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DETRAN/AL – Av. Menino Marcelo, 99
Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP: 57.073-470
Fone: (82)3315-2262
licitacao@detran.al.gov.br





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

OFÍCIO Nº 1826/2015 – GDP/DETRAN-AL

Maceió, 23 de Novembro de 2015

A Sua Excelência a Senhora

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Controladoria Geral do Estado

Praça Floriano Peixoto, 571, Edifício Maria Moreno, Centro, Maceió - Al

CEP 57020-90

Assunto: Envio de cópias de Edital e Termo de Homologação

PROTOCOLO
CONTROLADORIA GERAL - ESTADO
RECEBIDO EM 25/11/2015
Assinatura

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, vimos, por meio deste, encaminhar cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015 e Termo de Homologação referente à Contratação de Serviços Especializados em Manutenção de Grupo Geradores, em virtude da lei 8.666/93.

Respeitosamente,


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

OFÍCIO Nº 1825/2015 – GDP/DETRAN-AL

Maceió, 23 de novembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Otávio Lessa

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol

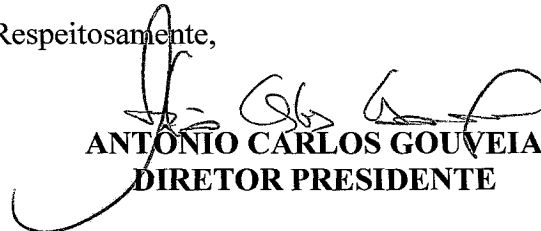
57.050-000 Maceió-AL

Assunto: Envio de Cópias de Processo Administrativo

Senhor Conselheiro Presidente,

Cumprimentando-o, vimos, por meio deste, encaminhar cópia do Processo Administrativo Nº 5101-014684/2014, em 02 (dois) volumes, referente à Contratação de Serviços Especializado em Manutenção de Grupos, realizada através de Pregão Eletrônico nº 11/2015, em virtude das determinações constantes na resolução Normativa nº 002/03 – TCE.

Respeitosamente,


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

